

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO E CONTINUADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO E 1 DE MARÇO DE 2005.** -----

----- **ACTA NÚMERO OITENTA E UM** -----

----- No dia 1 de Março de 2005, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes Rocha de Brito, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João de Deus Gomes Pires, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José Dimas Bernardes Salsinha, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodolfo José

Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Manuel Filipe Correia de Araújo, Sérgio Rui Lopes Cintra, Luís Branco da Silva, António Marques Barbacena, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, João Gordo Martins, José Domingos Pereira Gonçalves, Maria Margarida Silvano de Castro Almeida Serra e Moura, João Miguel Estrompa de Almeida. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António José Borges Gonçalves de Carvalho, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Carlos Filipe Marques Lima, David Rua de Castro, João Jofre da Fonseca Costa, José Manuel Afonso Possidónio, Orlando Bento Antunes Claro e Ricardo Posser de Andrade Chaves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, não tendo sido substituído. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Manuel Filipe Correia Araújo. -----

----- Rodrigo de Moctezuma (PPM), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Isabel Castro (PEV), até 28 de Junho de 2005, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Sérgio Magos Jorge de Sousa Vitorino (BE), por um período indeterminado. -----

----- Ana Ribeiro Cruz (BE), por um período indeterminado. -----

----- Cidália Maria Pereira Duarte (BE), por um período indeterminado. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Nelson Pinto Antunes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, por Margarida Silvano de Castro Almeida Serra e Moura. -----

----- Carlos Filipe Marques Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, não tendo sido substituído. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Saldanha Serra (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Fevereiro de 2005. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, terceira da Sessão Ordinária de Fevereiro. -----

----- Solicitou às várias forças políticas, visto haver uma eleição para a Comissão de Acompanhamento do Referendo ao Túnel do Marquês, que indicassem o nome dos escrutinadores, no sentido de tomarem posse e sentarem-se na mesa de votação. -----

----- Informou que as propostas 20 e 42 baixaram à Primeira Comissão e não seriam reapresentadas hoje, uma vez que as reuniões da Comissão iriam decorrer nos dias 2 e 3 de Março. Estavam já incluídas na Ordem de Trabalhos do dia 8. Por sua vez, a proposta 63 foi retirada pela Câmara na Conferência de Representantes. -----

----- Informou ainda que na Conferência de Representantes fora decidido que para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, no caso o ponto 18, haveria intervenções políticas extraordinárias pelos grupos municipais com assento na Assembleia Municipal. Cada força política disporia de 5 minutos para intervir e não haveria pedidos de esclarecimento, nem protestos, etc., assistindo-se apenas às intervenções dos representantes dos grupos municipais. -----

----- Não sabia ainda quem iria intervir por parte de cada força política e solicitava que fosse feita essa indicação. -----

----- Na proposta 36/2005 havia um relatório da Comissão e uma declaração de voto que estavam ainda a ser fotocopiados para serem distribuídos aos Senhores Deputados Municipais, à Mesa e à Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, declarou aberta a continuação do período da -----

ORDEM DO DIA

PONTO 18 – INTERVENÇÕES POLÍTICAS EXTRAORDINÁRIAS PELOS GRUPOS MUNICIPAIS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

----- O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD), no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Hoje temos um período especial, na ausência do consenso que houve na última sessão, embora deslocado temporalmente. De qualquer maneira, algumas considerações sobre o acto eleitoral que se realizou no dia 20 de Fevereiro: -----

----- Naturalmente que a primeira palavra tem que ser de apreço pela forma como decorreu civicamente o acto eleitoral. Naturalmente que a participação dos Portugueses e de algum modo o combate ao abstencionismo, penso que é um dado comum a todas as forças políticas no confronto eleitoral e, portanto, essa primeira nota, a sublinhar do ponto de vista positivo como decorreu o acto eleitoral do dia 20 de Fevereiro. -----

----- Na sequência do mesmo, naturalmente que os resultados foram a força máxima da expressão do eleitorado e nessa medida a nossa primeira palavra vai de congratulação democrática para a força vencedora, o Partido Socialista, que alcançou aquilo que de algum modo perseguia há vários anos a esta parte, que era uma maioria absoluta, e consequentemente tem as condições para governar o País de forma monocolor e com uma maioria confortável sob o ponto de vista do eleitorado, que assim expressou em número de mandatos à Assembleia da República. Portanto, face a esse desafio que se coloca ao Partido Socialista, que tem condições para exercer o respectivo mandato, naturalmente que o PSD exercerá aquilo que é a sua conduta em momentos de oposição, que é uma conduta de oposição responsável e construtiva e, portanto, atenta ao desenrolar do Executivo, como Partido que é também de vocação

de poder e de exercício de responsabilidades executivas, como tem assumido em termos reformistas na sociedade portuguesa. -----

----- Ultrapassado este ponto, do ponto de vista nacional, concentremo-nos em termos de Assembleia Municipal e manteremos a nossa actividade em prol da Cidade de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Antes de mais gostaríamos de saudar o povo português e em especial a população de Lisboa pela elevada participação e consciência cívica demonstradas no acto eleitoral de 20 de Fevereiro. -----

----- O quadro político actual é marcado por uma alteração profunda na correlação de forças entre os partidos políticos, em consequência dos resultados eleitorais das Eleições Legislativas antecipadas. -----

----- O PCP atingiu todos os seus objectivos definidos a nível nacional e, portanto, está satisfeito pelos seus resultados. -----

----- A CDU subiu em percentagem, teve mais votos e mais deputados e, embora não fosse objectivo formulado, a CDU é a terceira força política nacional. E tudo isto quando os detractores do PCP prenunciavam o seu definhamento e queda eleitoral irreversível. Enganaram-se e continuarão a enganar-se. -----

----- A direita ficou em minoria na Assembleia da República, sofrendo uma estrondosa derrota, tal como tinha acontecido nas eleições para o Parlamento Europeu. Com esta derrota cai o Governo da Coligação PSD/CDS/PP e a sua governação nefasta para o País. -----

----- Estes resultados devem-se a uma continuada política de direita e à erosão do Governo, pelo grande descontentamento e por uma prolongada luta dos trabalhadores e muitas camadas da população altamente lesadas nos seus interesses, na qualidade de vida e nos seus direitos. -----

----- Na Assembleia da República há agora uma maioria esmagadora de deputados que poderá e deverá potenciar uma verdadeira mudança política e foi esse o enorme desejo do povo português. Foi essa a intenção demonstrada por milhões de portugueses que confiaram o seu voto nessa maioria. -----

----- Cabe ao futuro Governo executar esse desejo de mudança e dar resposta às expectativas criadas. -----

----- Como exemplos, poderemos dar até pela sua importância para a nossa cidade, a anulação do projecto de Lei do arrendamento urbano, apresentado pelo Governo PSD-CDS/PP na legislatura anterior, a extinção das portagens da CREL, a retoma do processo do estudo de impacte ambiental para o Túnel do Marquês extinto pelo Governo à porta das eleições, entre outras que o próprio Partido Socialista, que vai formar Governo, usou como bandeiras de luta. -----

----- O PCP, independentemente de tudo, fiel aos seus compromissos, avançará de imediato na Assembleia da República com as suas iniciativas legislativas: a revogação do pacote laboral, o aumento intercalar das reformas e pensões, do salário mínimo nacional, da despenalização da interrupção voluntária da gravidez, da revisão

do Pacto de Estabilidade e Crescimento e o accionamento da cláusula de salvaguarda para o sector têxtil e, em próxima discussão orçamental, apresentará propostas de uma maior justiça fiscal. -----

----- Finalmente, os resultados eleitorais na Cidade demonstraram que também a gestão e a política da direita PSD-CDS/PP em Lisboa foram, igual e severamente, penalizadas. -----

----- Independentemente dos resultados das Legislativas não serem extrapoláveis para eleições autárquicas, eles demonstram uma clara diminuição de influência da direita na Cidade. -----

----- Retomar um projecto de esquerda e democrático para Lisboa assume agora uma maior importância para o futuro dos lisboetas. -----

----- Independentemente dos resultados eleitorais e dos seus votos, os lisboetas e o povo português sabem que no seu quotidiano podem contar sempre com o Partido Comunista Português.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Em nome do Partido Socialista, queria agradecer aos cidadãos de Lisboa a elevada participação, o sentido cívico demonstrado nas eleições e muito naturalmente a confiança dada ao Partido Socialista. -----

----- Esta confiança atribuída ao Partido Socialista significa em primeiro lugar vontade de mudança. As pessoas sentiam que era necessário mudar o País, que era necessário mudarmos de políticas, era necessário mudarmos de governantes e por isso votaram de forma expressiva no Partido Socialista. -----

----- Em segundo lugar significa que os portugueses manifestaram a sua confiança no amplo sentido de responsabilidade assumida pelo Partido Socialista nesta campanha eleitoral e muito particularmente pelo seu líder, o Eng^o. José Sócrates, mas também foi um apoio a uma campanha que foi desenvolvida pela positiva, sem ataques pessoais e sem se perder a vilipendiar os nossos adversários.-----

----- Naturalmente que foi uma derrota de uma certa direita, arrogante algumas vezes, folclórica noutros casos, mas muito irresponsável quase sempre. Este resultado castigou em primeiro lugar quem tudo prometeu e não cumpriu e o anterior Primeiro-Ministro, Dr. Durão Barroso, não está isento da maior parte de responsabilidade desta grande derrota eleitoral que o seu partido teve na Cidade de Lisboa e no País. -----

----- Em segundo lugar, é uma derrota de quem impôs sacrifícios tremendos às classes médias em geral e, evidentemente, aos trabalhadores por conta de outrém. Sacrifícios sem sentido, sacrifícios sem norte e muito naturalmente teve o castigo merecido. -----

----- Por último, é a derrota de quem introduziu o discurso “da tanga” e com esse discurso levou o País para uma situação de grave debilidade económica. -----

----- É também a derrota de quem, a partir de Lisboa, da Capital, tentou transformar Portugal num gigantesco *outdoor* de promessas eleitorais e, portanto, as pessoas nesta matéria deram uma clara demonstração de rejeição. -----

----- Mas estes resultados em Lisboa também têm uma outra leitura, é que foram uma clara condenação das políticas autárquicas assumidas pelo PSD de Santana Lopes e

pelo CDS/PP na coligação que tem desgovernado esta Cidade de Lisboa. De trapalhada em trapalhada, do Túnel do Marquês às trapalhadas do Parque Mayer, às confusões instaladas nas acessibilidades e na mobilidade, às políticas sociais, ao descalabro financeiro a que a Câmara foi conduzida, muito naturalmente que os eleitores da Cidade de Lisboa não poderiam senão dar um grande cartão vermelho a esta maioria e manifestar um voto de confiança ao Partido Socialista. -----

----- Estas eleições também vieram reconfirmar mais uma vez, e pela sétima eleição consecutiva, o Partido Socialista como o maior partido na Cidade de Lisboa. -----

----- Confirmam também a esperança de que a partir de Outubro Lisboa poderá de novo ter uma gestão moderna, cosmopolita e solidária. -----

----- Aos nossos adversários, saudamos todos sem excepção, os que saíram derrotados e os que subiram de votação. A democracia precisa e conta com todos.” -----

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS/PP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Os resultados das eleições do passado dia 20 de Fevereiro introduziram uma mudança importante na vida política do País e por isso o meu Partido acedeu prontamente a que na Assembleia Municipal houvesse uma alteração, no sentido de hoje poderem ser comentados pelos vários partidos. -----

----- Os resultados destas eleições, cuja participação e cujo civismo cabe aqui enaltecer, particularmente do povo da Cidade de Lisboa, foram claros e foram expressivos. Dão, porém, origem às interpretações dos porquês por parte da legião de comentadores políticos que existem no nosso País e também procuram as diversas forças políticas interpretá-los, havendo algumas que em todas as eleições, mesmo quando diminuem expressivamente, vêm nas derrotas sempre vitórias. -----

----- Esse não é o caso do meu Partido, que vê que houve nestas eleições um julgamento severo de um Governo, na nossa opinião julgamento severo mas injusto, de um Governo que se propunha fazer em quatro anos e meio um conjunto de reformas e que foi escrutinado em menos de três. -----

----- A maioria da qual o CDS/PP se orgulha de ter integrado e ter-se integrado com lealdade e competência, teve sempre uma preocupação reformista, nos três anos em que exerceu o poder, no sentido de dotar o País dos instrumentos que o possam ajudar a fazer face às alterações importantes que existem na ordem internacional, a reforçar a sua competitividade e a sua produtividade, sem a qual teremos que ver o futuro com muita preocupação. -----

----- Não vale a pena fazer uma descrição completa das reformas que foram iniciadas com este Governo, da flexibilização das leis laborais, da passagem de um Serviço Nacional de Saúde a um Sistema Nacional de Saúde, questão que hoje parece ser adquirida por quase todas as forças políticas. Também a questão da necessidade da baixa dos impostos e do combate consequente à fraude e à evasão fiscal. Em todas estas questões o Governo procurou ser audaz e por isso daqui dirijo uma palavra de reconhecimento, em nome da bancada do meu Partido, ao Dr. Pedro Santana Lopes e ao Dr. Paulo Portas. -----

----- Esta questão, que procurou ser exigente, foi julgada severamente pela opinião pública, talvez porque não tenha existido da parte de todas as forças políticas a consequente tomada de consciência dos tempos difíceis que vão chegar ao nosso continente europeu e particularmente a Portugal e da necessidade que havia, talvez da nossa parte a principal lacuna, de melhor explicar as medidas fundamentais e de decantar as medidas fundamentais das medidas de cosmética. -----

----- O País votou claro, houve uma rejeição das propostas desta maioria. Não nos conformamos que não tenhamos razão, prosseguiremos explicando quais são as nossas prioridades e as reformas que é necessário fazer no País e veremos com muita atenção se o programa que o Partido Socialista, agora maioritário, que cumprimento e desejo felicidades em nome do País, se o programa que o Partido Socialista vai apresentar a escrutínio na Assembleia da República é um programa que se aproxima ou materialize as propostas que foram feitas no seu programa eleitoral. -----

----- Temos alguma preocupação que o reformismo acalme no País, porque ele é absolutamente necessário, mas desejamos sinceramente ao Partido Socialista as maiores felicidades, porque isso traduzirá felicidades para o nosso País.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “As primeiras palavras para os partidos vencedores, para as forças de esquerda que ganharam as eleições. -----

----- As segundas para a diminuição da abstenção, que vem assim quebrar a tendência que se vinha a verificar já desde há algum tempo e que é, quanto a nós, um dado com muita relevância no que diz respeito à saúde da nossa democracia. -----

----- Os resultados eleitorais do passado dia 20 mostraram claramente o profundo descontentamento que os portugueses sentiram relativamente às políticas de direita prosseguidas pelo Governo PSD-PP e vieram, por outro lado, confirmar de forma inequívoca que a maioria que sustentava o Governo não tinha o apoio dos portugueses e que, portanto, tinham razão aqueles que já há alguns meses pediam o cartão vermelho ao Governo, já desde Junho. -----

----- Por outro lado, estes resultados vieram afastar qualquer dúvida, para quem as tinha, sobre a oportunidade da decisão do Senhor Presidente da República no que diz respeito à dissolução da Assembleia da República. Os resultados foram nesta matéria muito clarificadores. -----

----- O Partido Socialista, tendo obtido a maioria absoluta, tem agora a responsabilidade de saber interpretar o desejo de mudanças políticas, claramente expresso pelos eleitores, para que as necessidades e anseios dos portugueses sejam garantidos através de políticas socialmente justas e ecologicamente equilibradas.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marque (BE)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “O Bloco de Esquerda quer em primeiro lugar saudar os cidadãos deste País, que deram uma prova, mais uma vez, de participação cidadã, ao participarem nestas eleições e darem a sua opinião decisiva sobre os caminhos que o País trilhava. -----

----- Saudamos em particular os lisboetas, aqueles que aqui representamos, porque também em Lisboa os cidadãos participaram decididamente numa alteração. -----

----- Queremos ainda saudar o Senhor Presidente da República pela decisão corajosa que tomou em convocar eleições antecipadas, dizendo-lhe com toda a clareza que tardou mas arrecadou. Tardou a convocar as eleições, mas valeu a pena porque o País vai mudar. -----

----- Gostaríamos de saudar ainda todos os partidos concorrentes a estas eleições, pela sua participação, mas apresentar uma saudação ao Partido Socialista, que ganhou estas eleições, e ao Partido Comunista Português pela sua vitória de ter tido mais votos e mais deputados. A esquerda saiu mais reforçada nestas eleições como alternativa à direita. -----

----- Gostaríamos de dizer que vemos estas eleições com serenidade, porque o povo português decidiu que é precisa uma mudança. É precisa a mudança de pôr fim ao “diz-que-diz”, ao “diz-que-faz”, ao “faz-que-diz” e outras coisas mais, que não se vê fazer nada a não ser o País andar para trás. Vemos com serenidade estas eleições porque o povo português decidiu uma mudança na política do infeliz, do pobrezinho, do coitadinho, que se queixa de tudo e de mais alguma coisa, esquecendo-se dos queixumes do povo português, do desemprego, da baixa do nível de vida, das mulheres a serem julgadas, etc.. -----

----- Principalmente, vemos como uma mudança porque é preciso mudar de vez a política económica do neo-liberalismo reinante. -----

----- É por isso que vemos com serenidade a vitória do Partido Socialista, porque agora, que ganhou e vai formar Governo, vai ter que mudar e o Partido Socialista poderá contar em todos os locais, quer pela vontade do povo português, quer do ponto de vista do Bloco de Esquerda, com a exigência da mudança e do cumprimento da mudança e de que não aconteça o que já aconteceu várias vezes, de que “muda o disco e toca o mesmo”. -----

----- Dizemos que é com serenidade que vemos estas eleições porque o Bloco de Esquerda cresceu, estando como quinta força política em apenas quatro distritos do País. Vemos com serenidade, apesar de termos mais que duplicado os votos, passando de 149 mil para 364 mil. Vemos com serenidade, apesar de termos mais que duplicado a nossa bancada parlamentar, tendo passado de 3 para 8 deputados. Vemos sobretudo com serenidade porque passámos a quarta força política neste Concelho e sobretudo porque no Concelho de Lisboa temos por opinião que no dia 20 de Fevereiro começou a contagem decrescente deste Executivo Camarário. -----

----- As forças da esquerda na Cidade de Lisboa, todas juntas, são hoje uma maioria absolutíssima para que esta Cidade muda das trapalhadas, que mude dos buracos e dos buracões que o Dr. Pedro Santana Lopes deixou enlamear esta Cidade. É por isso que estamos esperançados nas mudanças que vamos ter ainda este ano e por isso ao povo de Lisboa, que nos deu esta confiança, só queremos dizer que estamos aqui, calmos, serenos, presentes, para continuarmos firmes na luta de que esta Cidade tem que mudar e esta Cidade tem que ter melhores dias.” -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “De acordo com os resultados eleitorais, estão de parabéns todos os partidos aqui representados, excepto o PSD, nós, como seus aliados circunstanciais, e o CDS. Evidentemente que os maiores louros vão para o Partido Socialista. -----

----- Uma maioria absoluta é um marco importante para a vida nacional, para o partido que a obtém e para aqueles que mais directamente participaram nessa campanha. Esperemos que o futuro venha a demonstrar que quem está de parabéns é o povo português, o que, aliás, já está a acontecer, na medida em que ocorreu à votação, invertendo a tendência que se vinha verificando ultimamente nas percentagens de abstenção. -----

----- A campanha desenvolveu-se fundamentalmente entre dois candidatos. Um, Pedro Santana Lopes, *bête noir* da comunicação social, foi vítima de ataques permanentes, com algumas verdades ampliadas por mentiras e manipulações que procuraram a sua destruição política. Não está apenas aí a razão da sua derrota. Espero que as suas qualidades de político lutador, depois de uma profunda reflexão, o tragam no futuro próximo ao lugar a que tem direito na política portuguesa. Será conveniente que nessa reflexão se lembre do que disse Sir Winston Churchill a um novel deputado conservador, apontando para a bancada dos trabalhistas: “ali estão os nossos adversários, os nossos inimigos estão aqui ao nosso lado”. Sábias palavras. -----

----- Outro, José Sócrates, de quem pouco ficámos a saber. Pela boca do Dr. Mário Soares que era o candidato possível. Pelos cartazes expostos, que a sua estatura sobressai da multidão. Que deve ser muito cristão e de uma extrema educação, pelas vezes com que emprega as expressões “por amor de Deus” e “permita-me que lhe diga”. Segue-se agora a fase de graça para a formação do Governo. -----

----- José Sócrates tem as condições políticas para governar, tem um partido coeso, com pessoas de elevada craveira, e uma maioria parlamentar que deve ser suficiente para levar a cabo as reformas que o desenvolvimento do País exige. Há, porém, dois perigos: -----

----- Primeiro, que escolha para ministros não os melhores, mas o que Vicente Jorge Silva chamou “tralha guterrista”. -----

----- Segundo, que lhe sobrevenha a instituição Presidente da República. Lembremos que Ramalho Eanes, a quem tanto a democracia deve, não resistiu a promover a constituição de um novo partido para embaraçar a actuação de Mário Soares, que por sua vez, símbolo da democracia em Portugal, dificultou quanto pôde a actuação de Cavaco Silva como Primeiro-Ministro. “Malhas que a vida tece”, se o PSD tem apoiado Mário Soares na redução dos poderes presidenciais, procurando atingir Ramalho Eanes, Santana Lopes ainda hoje era Primeiro-Ministro.” -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de obtido o acordo, disse que se iria avançando na Ordem de Trabalhos, deixando para depois a discussão da proposta 36/2005, quando o relatório da Comissão estivesse distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- **PONTO 21 – PROPOSTA 64/2005 – APROVAR O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO ESTADO SOBRE UMA PARCELA DE**

TERRENO CONFINANTE COM A QUINTA DAS GARRIDAS, E O RESPECTIVO PAGAMENTO ATRAVÉS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

----- PROPOSTA N.º 64/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Por escritura pública lavrada em 27 de Dezembro de 1935, o Estado adquiriu o prédio denominado por “Quinta das Garridas”, sito na freguesia de Benfca, actualmente inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 2545 e descrito na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2717/20001211. --

----- Igualmente por escritura pública, lavrada em 20 de Maio de 1958, a Câmara Municipal de Lisboa adquiriu uma parcela de terreno que confinava com a “Quinta das Garridas”; -----

----- Por lapso, cerca de 1000 m² dessa parcela de terreno adquirida pela Câmara Municipal de Lisboa foram registados pelo Estado como fazendo parte da “Quinta das Garridas”; -----

----- A “Quinta das Garridas” com a área de 28 407,98m², na qual se incluía a referida parcela de 1000m² adquirida pela Câmara, veio a ser alienada em hasta pública a Construções António Guerreiro, SA e a Construções Viana Ruas, LDA, pelo montante de €15 409 622,81, equivalente a €542,00/m²; -----

----- Como contrapartida de a Câmara reconhecer o direito de propriedade do Estado sobre a referida parcela de terreno com cerca de 1000m², não inviabilizando qualquer projecto de construção para o local com fundamento no seu direito; -----

----- O Estado propõe-se pagar ao Município o montante de €502.000,00, por aplicação do valor resultante da hasta pública acima mencionado. -----

----- Por outro lado, -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa manifestou interesse no espaço anteriormente ocupado pelos CTT - Código Postal 1200, no r/c do edifício do Estado sito na Praça do Comércio, para o destinar a Centro de Exposições, sendo no imediato para a exposição “Terramoto 1755 e Construção da Baixa Pombalina”; -----

----- É objectivo desta Câmara a requalificação da Praça do Comércio, no âmbito da reabilitação da Baixa/Chiado, Bairros Históricos e Zona Ribeirinha; -----

----- Os monumentos e edificios sitos na Praça do Comércio, também conhecidos por “Dependências do Antigo Arsenal”, freguesia de S. Nicolau, concelho e distrito de Lisboa, são propriedade do Estado Português. -----

----- A Direcção-Geral do Património, autorizou a cedência para esse fim, a título precário e oneroso, nos termos do Decreto-Lei n.º 24489, de 13 de Setembro de 1934, desde que verificadas as seguintes condições: -----

----- a) O pagamento de uma compensação a calcular com base no valor de €4,81/m², perfazendo o total de €8 720,53/mês (€4,81 x 1813m²); -----

----- b) A actualização anual da referida compensação de acordo com a aplicação do coeficiente fixado por aviso, para rendas não habitacionais, publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística; -----

----- c) As obras de recuperação e adaptação efectuadas no referido espaço serão da responsabilidade desta Câmara Municipal e reverterão para a posse do Estado, quando cessar a cedência das instalações ora cedidas, sem direito a indemnização. -----

----- É manifesto o interesse público na cedência do referido espaço, uma vez que irá proporcionar a recuperação, salvaguarda e valorização do mesmo, em paralelo com a abertura de um serviço da cultura. -----

----- Atento os créditos existentes, propôs a Direcção-Geral do Património do Estado compensar o pagamento do referido montante de €542.000,00 com a dispensa do pagamento da compensação mensal devida pela cedência precária do espaço referido na Praça do Comércio, durante o prazo de 68 meses; -----

----- Nos termos dos artigos 847.º e seguintes do Código Civil é possível a extinção de obrigações através da compensação de créditos e que na presente situação, se encontram devidamente protegidos os interesses municipais, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e i) do n.º 2 do artigo 53.º, todas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere: -----

----- 1 – Autorizar o reconhecimento do direito de propriedade do Estado de um terreno que confinava com a “Quinta das Garridas”, com cerca de 1000m2, que a Câmara Municipal de Lisboa adquiriu por escritura pública, lavrada em 20 de Maio de 1958, contra o pagamento por parte do Estado de uma compensação de €542.000,00; -

----- 2 – Que o pagamento do referido montante seja compensado com a dispensa de pagamento por parte da Câmara, durante um prazo de 68 meses começados a contar a partir do mês subsequente à celebração do respectivo auto, da compensação devida pela cedência precária do espaço sito na Praça do Comércio.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 64/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 22 – PROPOSTA 77/2005 –APROVAR A RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 848/2004, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº2 DO ARTº53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 77/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Proposta n.º 42/94, aprovada Pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 23-02-1994 e 17-03-1994, respectivamente, foi deliberado desafectar do domínio público para o domínio privado

municipal uma parcela de terreno com a área de 380,00 m² sita na Rua Luís Monteiro, representada a orla vermelha na cópia da Planta n.º 93/019/02 do Departamento de Património, com vista à constituição do direito de superfície sobre a mesma, a favor do Ginásio do Alto do Pina; -----

----- Apesar de não se ter outorgado a escritura de constituição de direito de superfície, por razões que se prendiam com as dificuldades financeiras do Clube, o acto administrativo de desafecção do domínio público produziu plenos efeitos, tendo originado o prédio urbano descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 683 da ficha da freguesia de Penha de França, com a área de 380,00 m²; -----

----- Para efeito de valorização urbanística, foi efectuado estudo de volumes que originou o denominado Lote Municipal n.º 2002/11, com a área de 397,00 m² para o mesmo local, objecto da Proposta n.º 848/2004, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 10-11-2004 e 07-12-2004, respectivamente, e representado na cópia da Planta n.º 04/134/02 do Departamento do Património Imobiliário (DPI); -----

----- De acordo com levantamento topográfico rigoroso do local, traduzido na cópia da Planta n.º 05/005/04 do DPI, se verificou que enfermava de erro a Planta n.º 93/019/02 do Departamento de Património e, em consequência, também a Proposta n.º 42/94, na parte referente à indicação da área da parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal e a ceder em direito de superfície; -----

----- Por conseguinte, a área do designado Lote Municipal n.º 2002/11, e que deveria ter sido desafectada do domínio público municipal, é de 397,00 m², conforme consta das plantas n.ºs 04/134/02 e 05/005/04 do DPI, e não de apenas 380,00 m²; -----

----- Se torna necessário rectificar tal lapso, em ordem à execução das deliberações dos órgãos municipais que recaíram sobre a Proposta n.º 848/2004, traduzida na celebração da escritura pública de constituição do direito de superfície a favor da FENACHE ou de entidade cooperativa por esta designada, sobre a parcela de terreno com a área de 397,00 m², correspondente ao denominado Lote Municipal n.º 2002/011, -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 142º e 148º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. A rectificação do ponto 2. da Proposta n.º 848/2004, cingindo a revogação da Proposta n.º 42/94, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 23-02-1994 e 17-03-1994, respectivamente, apenas ao concernente à constituição do direito de superfície a favor do Ginásio do Alto do Pina; -----

----- 2. A rectificação da aludida Proposta n.º 42/94, na parte respeitante à área atribuída à parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal, que é efectivamente de 397,00 m² e não de 380,00 m², em conformidade com o levantamento topográfico do local traduzido na cópia da Planta n.º 05/005/04 do DPI, que faz parte integrante da presente Proposta. --

----- Em tudo o mais se mantém o teor da Proposta n.º 848/2004, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 10-11-2004 e 07-12-2004, respectivamente. -----

----- (Processo Privativo n.º 135/DPI/2004)” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 77/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 23 – PROPOSTA 78/2005 –APROVAR A ACEITAÇÃO DE J.A SANTOS CARVALHO, PROJECTO E CONSTRUÇÃO, S.A, A CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA FRACÇÃO “CX” DO PRÉDIO DENOMINADO “PICOAS PLAZA”, SITO NA RUA VIRIATO, TORNEJANDO PARA A TOMÁS RIBEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 78/85 -----

----- “Considerando que: -----

----- Existe o Plano de Pormenor do Quarteirão da Garagem Militar, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa em 08JUN1995, publicado no Diário da República – II Série n.º 275, de 28NOV1995, que diz respeito ao quarteirão sito na Rua Viriato, tornejando para a Rua Tomás Ribeiro; -----

----- O art.º 24 do regulamento desse Plano previa a cedência ao Município de uma fracção autónoma para equipamento; -----

----- O projecto de arquitectura e o conseqüente licenciamento da obra de construção nova no local supra referido (processo n.º 2288/OB/97), foi impulsionado em 07AGO1997 pela empresa ISÓSCELES – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, SA, e deferido em 04SET2000 por despacho da Ex.ma. Sra. Vereadora do Pelouro do Urbanismo; -----

----- A empresa J. A. SANTOS CARVALHO, Projecto e Construção, SA, através do processo n.º 1213/PGU/2000, veio substituir a promotora inicial; -----

----- Através do processo n.º 3739/PGU/2002, foi requerida a emissão do alvará de autorização de utilização parcial referente à fracção CX, deferida por despacho de 25NOV2002 da Sra. Directora do DPELE, com a área bruta de construção de 1.059,40 m² (cfr. Alvará de Utilização n.º 1358 – Parcial); -----

----- A fracção CX é composta por uma instalação destinada a serviços da C.M.L. com dois pisos unidos por uma escada privativa, com entrada pela praça interior à Rua Viriato, servidos pelos acessos verticais designados por núcleo 6, com 24 lugares de estacionamento no piso –5, com os números “26 a 34”, “44 a 46”, “51 a 57”, “148 a 152” com uma área total de 1.374,50 m²; -----

----- Na aludida fracção CX, encontra-se instalado o Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL); -----

----- O CIUL abriu ao público em 23OUT2001, torna-se necessária a formalização da cedência ao Município; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e do 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- Aceitar de J. A. SANTOS CARVALHO, Projecto e Construção, SA, a cedência a título gratuito, da fracção “CX” do prédio denominado “Picoas Plaza”, sito na Rua Viriato, tornejando para a Rua Tomás Ribeiro, composta por dois pisos unidos por uma escada privativa, com entrada pela praça interior à Rua Viriato, e com 24 lugares de estacionamento no piso – 5, com uma área total de 1.374,50 m², distribuída: -----

----- Piso 0 – espaço amplo com área de 374,20 m², com dois WC com a área de 8,45 m², representado a tracejado amarelo na cópia da Planta n.º 04/145/02, do Departamento do Património Imobiliário; -----

----- Piso 1 – espaço amplo com área de 685,25 m², com dois WC com a área de 13,55 m², representado a tracejado amarelo na cópia da Planta n.º 04/146/02, do Departamento do Património Imobiliário; -----

----- Piso – 5 - 24 lugares de estacionamento no piso –5, com os números “26 a 34”, “44 a 46”, “51 a 57”, “148 a 152” com área total de 315,10 m², representados a tracejado amarelo na cópia da Planta n.º 04/144/02, do Departamento do Património Imobiliário. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A fracção “CX” vem à posse da Câmara livre de ónus e encargos. -----

----- 2. O valor a considerar, apenas para efeito de escritura e registos, será o “Valor Patrimonial” da fracção, atribuído pela avaliação fiscal do Ministério das Finanças. ---
----- (Processo Privativo n.º 1/DPI/2005)” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 78/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 24 – PROPOSTA 84/2005 – APROVAR A ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O “CLUBE NACIONAL DE NATACÃO” E RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 84/05 -----

----- “Considerando que: -----

----- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciada na criação de condições para a prática desportiva, é uma das competências e obrigações das autarquias na prossecução de interesses específicos das populações; -----

----- Foi celebrado em 2 de Setembro de 2003 entre o Município de Lisboa e o Clube Nacional de Natação um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que tem como objecto a construção do Complexo Desportivo do Clube Nacional de Natação; --

----- Se torna necessário contemplar um encargo relativo a autos de revisão de preços, inicialmente previstos, no concurso público referente à empreitada de concepção e construção de uma piscina, pavilhão coberto e zonas de apoio ao clube; -----

----- O Clube Nacional de Natação é uma instituição com estatuto de utilidade pública desportiva, publicado no Diário do Governo nº 277, II série, de 27 de Novembro de 1943; -----

----- O valor do subsídio inicialmente atribuído careceu de celebração formal de contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do nº 2, do artº 2º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, tendo a proposta sido aprovada em sessão de Câmara e submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002, de 11 Janeiro; --

----- A possibilidade de revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo encontra-se prevista na cláusula quinta do referido contrato; -----

----- Tenho a honra de propor, nos termos da alínea a), do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº 2, do artº 2º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a proposta de adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo com data de 2 de Setembro de 2003, que se junta em anexo e submetê-la à posterior aprovação da Assembleia Municipal, a concessão de transferência de verba para a «Clube Nacional de Natação», no valor de € 125.450,07 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete cêntimos), a qual tem cabimento na rubrica 11.03/08.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção, Código 11/03/A102 do Plano de Actividades. -----

----- CONTRATO – PROGRAMA Nº 1/ 2005 -----

----- Considerando que: -----

----- Foi celebrado em 2 de Setembro de 2003 entre o Município de Lisboa e o Clube Nacional de Natação um contrato programa de desenvolvimento desportivo que tem como objecto a construção do Complexo Desportivo do Clube Nacional de Natação; --

----- Se torna necessário contemplar um encargo relativo a autos de revisão de preços, inicialmente previstos no caderno de encargos do concurso público referente à empreitada de concepção e construção de uma piscina, pavilhão coberto e zonas de apoio ao clube nos termos do D.L. 59/99, de 2 de Março; -----

----- O Clube Nacional de Natação é uma instituição com estatuto de utilidade pública desportiva, publicado no Diário do Governo nº 277, II série, de 27 de Novembro de 1943; -----

----- O valor do subsídio inicialmente careceu de celebração formal de contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do nº 2, do artº 2º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, tendo a proposta sido aprovada em sessão de Câmara e submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro; --

----- Ao custo inicialmente estimado, previsto na cláusula sexta foi acrescentado, em sede de revisão de preços, da empreitada lançada pelo Clube Nacional de Natação o valor de € 125.450,07 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e sete cêntimos); -----

----- A possibilidade de revisão do contrato de desenvolvimento desportivo se encontra prevista na cláusula décima quinta do referido contrato; -----

----- Articulado -----

----- Nos termos da Lei Nº 1/ 90, de 13 de Janeiro e do regime estabelecido pelo D.L. 432/ 91, de 6 de Novembro; -----

----- Entre: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa, adiante designada por CML ou 1º Outorgante, devidamente representada pelo Senhor Presidente Eng. Carmona Rodrigues -----

----- E -----

----- 2. O Clube Nacional de Natação, adiante designado por CNN ou 2º Outorgante, devidamente representado pelo seu Presidente da Direcção, Jaime de Jesus Almeida Maia, -----

----- É celebrado e por ambos aceite a presente Adenda Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre os dois outorgantes a 2 de Setembro de 2003, nos termos gerais do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Única -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa transferirá para o Clube Nacional de Natação a verba de € 125.450,07 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e sete cêntimos), líquidos; -----

----- 2. A transferência do valor referido no número anterior será efectuada após a aprovação da presente adenda pela Câmara Municipal de Lisboa e Assembleia Municipal. -----

----- Celebrado em ____/____/ 2005, contendo 3 (três) folhas de 2 (dois) exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 84/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS, CDS/PP, PEV, PPM, BE e Deputado Municipal Independente Rodrigo Gonçalves e abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 19 – PROPOSTA 36/2005 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E RESPECTIVA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO E AUTORIZAR A PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A SOCIEDADE PARQUE MAYER – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº2 E DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ARTº53º DA LEI 169/99, DE**

18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

----- PROPOSTA N.º 36/05 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Parque Mayer permanece e permanecerá na recordação de todos os lisboetas como um marco e uma referência ímpar da história recente da vida artística, cultural e intelectual não só da cidade de Lisboa mas também do nosso País; -----

----- Importa devolver o Parque Mayer à cidade de Lisboa e aos seus habitantes enquanto valor cultural de referência salvaguardado e reconquistado. -----

----- O seu enquadramento urbano de excepção, no centro da cidade, reforça a vontade da autarquia em poder garantir o controlo e preservação do Parque Mayer, afastando-o dos desígnios aleatórios a que as puras leis do mercado da propriedade privada poderiam conduzi-lo; -----

----- É unânime o reconhecimento de que o projecto que vem sendo desenvolvido pelo Arquitecto Frank Ghery constituirá uma significativa mais valia para a cidade de Lisboa, o que permitirá satisfazer cabalmente os objectivos acima referidos; -----

----- Os terrenos onde outrora funcionou a Feira Popular de Lisboa, integrando já a parcela vendida ao Fundo Especial de Transportes Terrestres em 22 de Julho de 1969, serão, com a celebração da escritura da reversão desta última já acordada pelas partes e consentida com a aprovação das propostas 219/2004 e 612/2004, da propriedade integral do Município de Lisboa, sendo constituídos por um conjunto de parcelas de terreno, com a área total de 44.625 m², onde se inclui, para além da zona até agora ocupada pela Feira Popular de Lisboa, o espaço onde se encontrava instalada parte dos serviços da Direcção Municipal de Habitação e ainda um arruamento desactivado integrado no domínio público municipal, cuja desafecção e integração no domínio privado municipal importa assegurar, conjunto este doravante designado por terrenos de Entrecampos; -----

----- O referido espaço com 44.625 m² é composto, do ponto de vista urbanístico e conforme a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Lisboa, por duas zonas diversas, a saber: -----

----- a) Uma, com a área de 31.153 m², referenciada como “Área de Reversão Urbanística de Usos Mistos”, que, com base no Regulamento do PDML, com a redacção dada pela alteração em regime simplificado publicada no Diário da República de 16 de Março de 2004, tem âmbito, objectivos e regras urbanísticas respaldadas essencialmente no Ponto II – I do Preâmbulo e nos artigos 71º, 76º e 77º, todos do Regulamento do PDML, resultando a sua definição como de “Espaços Urbanos cuja ocupação e usos actuais, industriais e habitacionais, e espaços livres intersticiais, pela sua degradação e desadequação às áreas urbanas envolventes, devam ser sujeitos a reconversão de usos e das características morfológicas e das edificações.”; -----

----- b) Outra, com a área de 13.472 m², referenciada como “Área Consolidada de Utilização Colectiva Terciária”, que, com base no Regulamento do PDML, tem âmbito, objectivos e regras urbanísticas enquadradas sobretudo no ponto II-F do

Preâmbulo, nos artigos 62º e 63º, nas definições da Unidade Operativa de Planeamento 11 – Eixo Terciário das Avenidas, consagradas no artigo 125º, e a ser objecto da elaboração de Plano de Pormenor em modalidade simplificada, designado por Plano de Alinhamento e Cérceas da Av. da República, cujos termos de referência foram estabelecidos na Proposta n.º 270/2004, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 28 de Abril de 2004; -----

----- É notória a estagnação de investimento qualificado, ao longo do percurso que se estende desde o Marquês de Pombal até ao Saldanha e ao Campo Grande, exceptuando-se situações pontuais, tais como as que se observam no *Atrium* Saldanha e na zona do Palácio Sotto Mayor; -----

----- Se reconhece que o quarteirão cujos limites estão definidos na planta anexa (anexo 1), se inscreve numa estrutura urbana, a qual, por si só, detém adequadas capacidades de suporte para o incremento deste sector das Avenidas Novas, cuja consolidação/ reconstrução a modernização da Cidade exige; -----

----- Há que suprir a necessidade de materializar num espaço focal de extrema visibilidade e centralidade, a recuperação da imagem desejável do principal eixo direccional de Lisboa, cujo prolongamento atinge a Ala Nascente do Campo Grande e a zona Alta da Cidade, para que se crie um significativo espaço público de excelência onde se insira toda uma morfologia urbana de inovação. -----

----- A alienação destes terrenos municipais criará condições para a concretização de projectos indutores de qualificação urbanística que permitirão atingir aquele desiderato, o qual reveste evidente interesse público; -----

----- A revitalização e requalificação do Parque Mayer aliada ao projecto cultural que aí se pretende desenvolver, constituindo uma iniciativa de evidente interesse público, exige do Município de Lisboa um significativo esforço financeiro no âmbito de uma necessária solução negocial; -----

----- A sociedade proprietária do Parque Mayer (P. Mayer – Investimentos Imobiliários, S.A.) manifestou interesse na permuta do Parque Mayer por parte de terrenos de Entrecampos; -----

----- Os supra mencionados objectivos de qualidade, modernização e atractividade urbanísticas que se desejam aconselham à criação de condições que não afastem a possibilidade de uma solução urbanística integrada para todo o espaço em causa; -----

----- Afigura-se assim como adequada e desejável, permitindo uma correcta defesa do interesse municipal, -----

----- a) a permuta das parcelas que constituem o Parque Mayer por parte dos terrenos de Entrecampos; -----

----- b) o lançamento de hasta pública para alienação do remanescente dos terrenos de Entrecampos, consagrando, em sede desse procedimento, a possibilidade de concretização de uma solução urbanística integrada para todo o espaço em defesa do interesse municipal. -----

----- A possibilidade referida na alínea anterior consubstancia a melhor satisfação da prossecução do interesse público municipal, no estrito respeito pelos princípios que regem a actividade administrativa – prossecução do interesse público, respeito pelos

direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa fé. -----

----- O modelo da permuta, aliás, fora já objecto de deliberação municipal de 25 de Junho de 2003 e 22 de Julho de 2003, respectivamente pela Câmara e Assembleia Municipais, sobre a Proposta n.º 272/2003, que se anexa, a qual contudo não logrou obter a concordância, quanto às condições do negócio, da proprietária dos terrenos do Parque Mayer, tendo por isso sido revogada através da aprovação da Proposta n.º 112/2004, aprovada pela Câmara em 15 de Março de 2004 e pela Assembleia Municipal em 6 de Abril de 2004; -----

----- Relativamente à primeira Proposta, as condições agora apresentadas para a permuta evidenciam as seguintes diferenças: -----

----- a) Este negócio envolve unicamente a permuta da propriedade de bens imobiliários, perfeitamente identificados, ficando afastadas contrapartidas marginais, como sejam a constituição de direitos de superfície a favor da proprietária do Parque Mayer para a construção de parques de estacionamento e a instalação de um parque municipal de diversões a expensas daquela sociedade; -----

----- b) A avaliação dos bens a permutar, sem prejuízo dos ajustamentos decorrentes da área efectivamente construída que se venha a verificar a final, não é remetida para momento posterior, antes sendo desde já estabelecida partindo de um conjunto de avaliações oportunamente efectuadas por entidades independentes; -----

----- c) Estabelecem-se com clareza e rigor as condições do acordo de permuta a celebrar entre o Município e a sociedade proprietária dos terrenos do Parque Mayer; --

----- Considerando ainda que: -----

----- Para efeitos desta permuta, tendo por base as diversas avaliações que ao longo deste processo têm sido feitas sobre os terrenos em causa, e tendo em linha de conta que os terrenos serão transmitidos livres de ónus, encargos ou responsabilidades, se acordou atribuir aos terrenos do Parque Mayer o valor global de 54.626.720,00 euros, correspondente a um preço de 901,48 euros/m² de edificabilidade para a área de equipamentos culturais e a um preço de 1.200,00 euros/m² para a área remanescente de 32.000m², e aos terrenos de Entrecampos o valor global de 109.200.000,00 euros, correspondente a um preço de 910,00 euros/m² de edificabilidade; -----

----- Com base nesse pressuposto se conclui que aos cerca de 50.000 m² de edificabilidade estimada no Parque Mayer correspondem 61.000m² de edificabilidade nos terrenos de Entrecampos; -----

----- A presente proposta não põe em causa o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município de Lisboa no âmbito do protocolo celebrado com a Fundação o Século em 22 de Julho de 2003 cuja validade e eficácia se mantêm, sem prejuízo dos pressupostos afastados com a revogação da Proposta n.º 272/2003 operada pela Proposta n.º 112/2004; -----

----- Se mantêm o compromisso sempre assumido pelo Município de Lisboa de, por via consensual, acordar com o conjunto de feirantes que se encontravam instalados nos terrenos de Entrecampos na justa compensação decorrente do encerramento da antiga Feira Popular de Lisboa. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e das alíneas b) do n.º 4 e i) do n.º 2, ambas do artigo 53.º, todas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda nos termos n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), e do Regulamento Municipal do Património em vigor, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere: -----

----- 1. Desafectar do domínio público municipal e respectiva integração no domínio privado do Município, uma parcela de terreno, com a área de 2.582,70 m², melhor identificada em cor cinzenta na Planta do Departamento do Património Imobiliário n.º 04/081/02 C, referenciada na legenda com a letra B, em anexo e que faz parte integrante da presente Proposta (anexo 1), correspondente a um troço já desactivado da antiga Rua Alfredo Keil. -----

----- 2. Autorizar a permuta entre o Município de Lisboa e a sociedade P. Mayer dos seguintes terrenos: -----

----- a) De propriedade municipal a transmitir à P. Mayer: Parte dos Terrenos de Entrecampos onde se localiza a actual Feira Popular, com a superfície necessária a uma Área de Construção acima do Solo de 61.000m² e a definir por acordo entre as partes, a destacar daqueles terrenos que perfazem a superfície total de 44.625,60 m², delimitados pela orla azul na Planta n.º 04/081/02 C do Departamento do Património Imobiliário (anexo 1), nos quais se prevê uma Área de Construção acima do Solo da ordem dos 120.000 m², a viabilizar com a entrada em vigor do Plano de Alinhamento e Cérceas para a Avenida da República (ainda em elaboração, mas com termos de referência já aprovados através da Deliberação n.º 270/CM/2004, de 28 de Abril), e nos termos legais e regulamentares em vigor; -----

----- b) De propriedade da P. Mayer a transmitir ao Município de Lisboa: Conjunto de edifícios que integram a área conhecida por Parque Mayer, sitos na freguesia de S. José, Concelho de Lisboa, constantes e identificados na relação que constitui anexo 2 à presente proposta e que dela faz parte integrante, com uma área total em planta de 18.388 m², representados com a mancha quadriculada de cor azul na Planta n.º 05/007/02 do Departamento do Património Imobiliário (anexo 3), nos quais se prevê uma Área de Construção acima do solo da ordem dos 50.000 m², em que se inclui a área dos equipamentos culturais a integrar no projecto, -----

----- Nas seguintes condições: -----

----- I – A P. Mayer permuta com o Município de Lisboa os prédios urbanos referidos na alínea b), de sua propriedade, recebendo em troca a parte dos terrenos de propriedade municipal referida em a), que passarão para a sua propriedade; -----

----- II – Os terrenos a transmitir à P. Mayer perfazem, na sua globalidade, uma área de edificabilidade acima do solo de 61.000 m²; -----

----- III - Os terrenos a transmitir ao Município perfazem, na sua globalidade, uma área aproximada de edificabilidade acima do solo de 50.000 m²; -----

----- IV – Tendo por base as diversas avaliações dos terrenos envolvidos, bem como as negociações levadas a cabo com a entidade proprietária do Parque Mayer, e para

efeitos desta permuta, a cada uma das parcelas a permutar é atribuído o valor de 54.626.720,00 euros; -----

----- O valor acima indicado assenta nos seguintes pressupostos: -----

----- a) O valor das parcelas que integram o Parque Mayer foi calculado com base num preço de 901,48 euros/m² de edificabilidade para a área de equipamentos culturais e a um preço de 1.200,00 euros/m² para a área remanescente de 32.000m²; ---

----- b) O valor dos terrenos de Entrecampos foi calculado numa base de 895,52€/m², o que permitiu concluir que, para preencher o valor da parcela do Parque Mayer serão necessários 61.000m² da capacidade construtiva global dos terrenos de Entrecampos; -

----- V - Os imóveis são permutados livres de quaisquer ónus encargos, constituindo responsabilidade dos seus actuais proprietários a sua efectiva desocupação e eventuais realojamentos/reinstalações e pagamento de eventuais indemnizações. -----

----- VI – Para os realojamentos/reinstalações previstos no número anterior, cada uma das partes terá direito de preferência na aquisição de fracções construídas nos projectos urbanísticos desenvolvidos pela outra, cujos preços serão calculados com base no respectivo custo de construção total, incluindo o custo do terreno, acrescido de 30 % a título de administração e lucros. -----

----- 3 – Seja autorizada a alienação, sob forma de hasta pública, da parte remanescente dos terrenos de Entrecampos, após a operação de loteamento, que não são oferecidos à permuta referida no número anterior, com uma capacidade construtiva estimada de 59.000m², fixando-se como preço base de licitação por m² de edificabilidade prevista de 950€/m², preço este que integra já o pagamento da Taxa Municipal pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TRIU) devida pelas operações urbanísticas a efectuar nessa parte, devendo a alienação respeitar as Condições Gerais e as Condições Especiais constantes do documento anexo, considerando-se os terrenos adjudicados ao licitante que oferecer o maior lanço, sem prejuízo dos direitos de preferência devidos e salvaguardando que, no caso de a área de construção estimada não corresponder àquela que se encontra prevista, à data da construção a efectuar, qualquer das partes poderá exigir um ajustamento do preço global das parcelas colocadas em hasta pública, correspondente à redução ou aumento da edificabilidade efectivamente permitida, apurado segundo o valor por que foi adjudicado na sequência da hasta pública; -----

----- 4 – Salvaguardar os direitos da Fundação O Século, atendendo aos relevantes fins sociais que prossegue, nos termos já consagrados no protocolo celebrado entre o Município e essa Fundação, em 22 de Julho de 2003, cuja validade e eficácia se mantêm, sem prejuízo dos pressupostos afastados com a revogação da Proposta n.º 272/2003 operada pela Proposta n.º 112/2004. -----

----- Justificação do Preço Base de Licitação -----

----- O preço base de licitação foi estimado com base no método comparativo, ancorado na análise dos valores de transacção de propriedades consideradas equiparáveis ou com características idênticas, tendo em conta a localização, a utilização, a dimensão e a tipologia prevista, sem descurar, no entanto, que os preços

base de licitação devem ser atractivos, por forma a concitar a maior participação possível de interessados e em ordem a potenciar o valor efectivo das adjudicações. ----

----- ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA -----
----- CONDIÇÕES GERAIS -----

----- 1ª - A hasta pública reger-se-á pelo disposto nos artigos 40º e 41º do Regulamento de Património, aprovado por despacho do Presidente da Câmara de 6 de Janeiro de 1968, com a redacção que lhe foi dada pela deliberação da Assembleia Municipal de 5 de Abril de 1990, constante do Edital n.º 40/90, publicado no Diário Municipal de 4 de Maio, com as seguintes especialidades, que resultam da necessidade de assegurar a seriedade das propostas apresentadas, designadamente considerando que a identificação dos interessados no acto público da praça previne a existência de intervenções pouco consistentes: -----

----- a) Durante o prazo de 30 dias, que decorre desde a publicitação da hasta pública até à data da praça, deverão os interessados remeter, em carta fechada, as respectivas propostas, indicando: -----

----- a1) Nome ou denominação social, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou sede, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, matrícula e respectiva conservatória do registo comercial; -----

----- a2) Declaração do modelo igual ao constante no Anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (aplicada ao caso por conveniência administrativa); -----

----- a3) O preço total acima do preço base de licitação. -----

----- b) Os interessados deverão juntar fotocópias simples dos documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea a1). -----

----- c) As cartas serão abertas na praça, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem qualquer dos referidos elementos. -----

----- 2ª - Será aberta a praça com base no preço da melhor oferta constante das cartas, tendo direito de preferência pelo maior lance o candidato que fizer a melhor oferta por cada lote em carta fechada. -----

----- 3ª - O valor mínimo do lance em fase de licitação será de 2% do preço base de licitação. -----

----- 4ª - A adjudicação será feita provisoriamente ao licitante que ganhar a praça, seguindo-se os demais termos previstos no supra referido artigo 41º do Regulamento do Património. -----

----- 5ª - O preço será pago nos seguintes termos: -----

----- a) No acto da praça serão pagos 10% do valor total oferecido; -----

----- b) Com a escritura será pago o remanescente do preço total oferecido. -----

----- 6ª - As candidaturas poderão ser entregues ou enviadas pelo correio para o Centro de Documentação do Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, Piso 1 – Bloco F, 1749-099 Lisboa, junto do qual poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos. -----

----- 7ª - A praça será aberta na sala de concursos da Divisão de Aprovisionamentos da Direcção Municipal de Serviços Centrais, sita no Edifício Central do Município –

Campo Grande, n.º 25, Piso 1, Bloco F, 1749-099 Lisboa, no dia e hora a tornar público por edital. -----

----- CONDIÇÕES ESPECIAIS -----

----- 1ª - O terreno acima identificado, delimitado a cor ____ [a anexar posteriormente] na cópia da planta n.º 04/081/02 C do Departamento do Património Imobiliário da Câmara Municipal de Lisboa, destina-se a alienação em hasta pública, nos termos atrás descritos, e têm a situação, áreas, confrontações e valores base indicados na condição 2ª destas condições especiais. -----

----- 2ª [Discriminação e confrontações do terreno].” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a proposta traduzia um projecto de vários anos na Cidade de Lisboa, o célebre projecto do Parque Mayer, sobre o qual já muito se tinha falado mas continuava presente nas preocupações de todos os lisboetas e não só, que queriam a devolução daquele espaço à cidade para um projecto de índole cultural, de qualidade, que voltasse a trazer à cidade e àquela zona de Lisboa uma animação, uma actividade cultural e de lazer como tivera no passado e que todos guardavam nas melhores memórias. -----

----- Ao fim de seguramente uns vinte anos, este era o momento em que se estava à beira de concluir um bom acordo para a Cidade de Lisboa, um acordo que viabilizaria em definitivo um projecto de afirmação cultural no Parque Mayer. Sabia-se que o Parque Mayer era propriedade privada e, portanto, tinha que ser encontrada uma fórmula razoável e justa de aquisição desse terreno. -----

----- Todos sabiam que a alavanca financeira do projecto estava associada à localização de um casino em Lisboa e isso já estava assegurado. Esse casino estava em construção na zona oriental de Lisboa, na zona do Parque das Nações, e era ele a alavanca financeira do projecto. Ou seja, ia-se desenvolver o projecto cultural para o Parque Mayer a partir do momento em que se conseguisse aprovar a presente proposta. -----

----- A proposta vinha na sequência de muitas discussões, de muitos anos de reflexão, de muitas propostas, muitas ideias, muitas sugestões, muitos projectos. Parecia-lhe que o tempo tinha sido bom conselheiro e queria dar uma nota de satisfação, apreço e agradecimento a todos os contributos que foram adicionados ao longo de vários anos, por várias pessoas, Vereadores, Deputados Municipais, Técnicos da Autarquia, tantas pessoas de dentro e de fora da Autarquia que permitiram chegar a uma fórmula resolvente do problema, que supunha ser boa. -----

----- Tivera oportunidade de vir no dia 31 de Janeiro do corrente ano, com a Senhora Vereadora Eduarda Napoleão e o Senhor Vereador Fontão de Carvalho, à Comissão Municipal para apresentar a proposta que na altura tinha sido discutida e que mereceu, justamente, algumas sugestões e comentários, aliás, suportados mais tarde também, em reunião de Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores, para se ajustarem alguns detalhes da proposta, designadamente os valores da permuta, ou a alienação dos terrenos da Feira Popular em hasta pública, de uma forma clara e transparente. Portanto, parecia-lhe que a proposta traduzia com clareza e com rigor, de uma forma

absolutamente transparente e justa, aquilo que devia ser a base de uma permuta que viabilizasse a construção do Parque Mayer. -----

----- Já todos conheciam os detalhes da proposta, que diria limpa, envolvendo somente a CML e o proprietário dos terrenos do Parque Mayer, proprietário esse que, com base na proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal, com uma larga maioria, deu o seu assentimento por escrito a essa proposta. -----

----- Era também uma condição necessária para levar a bom porto a proposta a revisão do protocolo de acordo com a Fundação “O Século”, que foi assinada no final da semana passada. Portanto, também aí estavam salvaguardados os direitos da Fundação. -----

----- Também era importante, para não dizer fundamental, o acordo com os feirantes, acordo esse que estava à vista e ia ser levado à Câmara Municipal, justamente para ser validado pela Autarquia. -----

----- Uma parte que suscitara alguma discussão nas reuniões de Câmara tinha que ver com a edificabilidade no Parque Mayer. Os números eram claros, havia informações dos serviços, havia o Plano de Urbanização da Av. da Liberdade e Zona Envolvente, entregue no final do ano à C.C.D.R de Lisboa e Vale do Tejo para apreciação, o que, aliás, vinha na sequência de uma versão anterior do PUALZE desenvolvido uns anos antes e que consignava a área do Parque Mayer como uma unidade operativa de planeamento própria, que seria objecto de desenvolvimento e que, em termos práticos, equivalia a um plano de pormenor. As regras já hoje existentes do PUALZE anteriormente desenvolvido configuravam a legitimidade da Câmara poder desenvolver aí uma edificabilidade total de cerca de 50 mil m2, sendo 18 mil para equipamentos culturais e 32 mil para outro tipo de uso. -----

----- Acreditava que a proposta mereceria o melhor acolhimento por parte da Assembleia Municipal, visto tratar-se de uma oportunidade definitiva de desenvolver um projecto de que a Cidade de Lisboa se iria orgulhar por muitos e bons anos. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, no uso da palavra, disse que o relatório tinha 13 páginas e pensava ler apenas as conclusões e a declaração de voto. No entanto, se o Senhor Presidente da Assembleia entendesse que se devia ler todo o relatório, fá-lo-ia. -----

----- **O Senhor Presidente** perguntou se havia acordo por parte das bancadas e, obtido esse acordo, disse que seriam apenas lidas as conclusões e a declaração de voto. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, leu os seguintes pontos do relatório: -----

----- “ IV – Conclusões -----

----- 1. As propostas n.º 36/2005 e n.º 37/2005 configuram uma evolução positiva na prossecução do interesse público municipal, face às anteriores propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Lisboa e, sumariamente, descritas na Introdução deste Relatório; -----

----- 2. As alterações à redacção inicial das propostas, apresentadas na reunião de Câmara realizada no dia 1 de Fevereiro de 2005, são, igualmente, positivas, na medida em que permitem a obtenção das seguintes vantagens: -----
----- a. introdução de valores mais ajustados na avaliação do metro quadrado de construção dos equipamentos culturais a edificar, no Parque Mayer; -----
----- b. apresentação de propostas mais vantajosa na alienação da superfície e áreas de edificabilidade na parcela de terreno de Entrecampos excedentária, não abrangida pela permuta, realizando-se para o efeito uma hasta pública, em ambiente de concorrência e igualdade de oportunidade para todos os interessados; -----
----- 3. As avaliações imobiliárias referidas nas propostas não foram enviadas pela Câmara Municipal de Lisboa à Comissão, tal facto dificultou a formação de uma convicção sobre o mérito das mesmas, o que terá sido atenuado com as explicações apresentadas pelo Senhor Presidente de Câmara na reunião realizada no dia 31 de Janeiro de 2005. -----
----- 4. Na sequência dos trabalhos de apreciação já desenvolvidos sobre as várias propostas apresentadas para a requalificação do Parque Mayer, afigura-se recomendável a conclusão dos processos de aprovação dos Planos de Pormenor para as áreas urbanas abrangidas pela permuta, enquadrando, de forma sustentada, os projectos a edificar nessas áreas. -----
----- 5. O estudo de financiamento do projecto de requalificação, apresentado em anexo à proposta n.º 37/2005, não abrange todas as componentes que podem influenciar a determinação da contrapartida anual a atribuir ao Município de Lisboa, com a exploração do Casino, tal facto recomenda que a Câmara Municipal de Lisboa institua mecanismos de controlo e monitorização da execução do projecto de requalificação do Parque Mayer, com especial incidência na vertente económica e financeira. -----
----- 6. Não foi apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa o contrato, alegadamente, celebrado com o Autor dos trabalhos de arquitectura (supostamente o Arq. Frank Ghery e/ou o Gabinete em que desenvolve a sua actividade) já realizados no âmbito da requalificação do Parque Mayer, tal facto recomenda a imediata apresentação de tal documento, mantendo-se a omissão poderá a apreciação da proposta ser prejudicada por falta de fundamentação. -----
----- 7. Ponderando todos os aspectos focados neste relatório a Comissão deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, do PS e do BE e os votos contra do Partido Comunista Português, emitir parecer favorável à aprovação das propostas n.º 36/2005 e n.º 37/2005, tendo este partido informado que anexará uma declaração de voto. -----
----- Encontravam-se ausentes os representantes do Partido Ecologista os Verdes e do Partido Popular Monárquico.” -----
----- Disse que, posteriormente, o representante do PPM acrescentou ao relatório, em tempo, que “embora não tenha estado presente na reunião, assumo este relatório.” -----
----- Seguidamente, leu a declaração de voto Partido Comunista Português, do seguinte teor: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- O PCP vota contra o Parecer desta Comissão sobre as Propostas N.ºs 36/2005 e 37/2005, pelos seguintes motivos: -----

----- O estudo económico em que a permuta assenta, prejudica gravemente a Câmara porque se baseia em pressupostos errados que levam a que os seus resultados sejam falseados, nomeadamente: no Parque Mayer, a fixação de um índice de edificabilidade excessivo e a valorização especulativa do preço/m² dos terrenos, e em Entrecampos, pelo contrário, a manifesta e injustificada depreciação desse preço. -----

----- Deste modo, a permuta, se for aprovada, embora seja menos gravosa que as propostas anteriores, em especial a penúltima que criava um Fundo de Investimento Imobiliário, continua a ser um excelente negócio para a Sociedade Parque Mayer e um mau negócio para a Câmara. -----

----- Com efeito, os terrenos do Parque Mayer são valorizados no pressuposto de que neles se podem construir 50.000 m² acima do solo, só possível porque foi fixado um índice de edificabilidade altíssimo (2,7) e irrealista para o local. Com que fundamento? -----

----- A área de construção a edificar só pode ser definida após a elaboração do Plano de Pormenor e tudo leva a crer que a área possível venha a ser bastante inferior. De resto, o Protocolo aprovado em 1994 entre a Câmara e os proprietários do Parque Mayer previa que a área máxima de construção não excedesse 42.000 m² e que a obra fosse concretizada e custeada exclusivamente pela iniciativa privada. O índice de construção era já elevado mas constituía a contrapartida para o proprietário em face do compromisso por ele assumido de construir os espaços culturais então previstos e de acordo com o projecto do Arquitecto Foster (Capitólio, dois teatros, cinemas e Museu/ Biblioteca), sem que a Câmara tivesse de gastar um tostão. -----

----- Igualmente, na sequência do pedido de informação prévia feito em 2003 pela Sociedade Parque Mayer, nunca esta foi autorizada a construir 50.000 m². E se a permuta se realizar é evidente que a Câmara também nunca construirá essa área. E tanto é assim que os estudos prévios do Arquitecto Frank Gerhy apontam para volumetrias mais baixas (41.000 m²). -----

----- Como consequência, se a presente Proposta for aprovada, implica grave prejuízo financeiro para a Câmara pois as áreas de construção do Parque Mayer para uso cultural foram calculadas ao preço de 901,48 euros/m², valor superior ao preço das áreas dos terrenos de Entrecampos para outros usos (habitação, comércio, escritórios) nomeadamente 895,521m², o que é um contra-senso. -----

----- Mais grave ainda é ter-se considerado que os terrenos afectos a outros usos no Parque Mayer valem muito mais do que os terrenos de Entrecampos, facto que não tem qualquer fundamento e só visa ceder à chantagem da Sociedade Parque Mayer e transformar a permuta num negócio ruinoso para a Câmara. -----

----- Com efeito, só a necessidade política da coligação de direita de chegar a todo o custo a um acordo com a Sociedade Parque Mayer pode explicar o absurdo de atribuir aos 32.000 m² de área de construção do Parque Mayer não destinados aos equipamentos culturais, o valor de 1.200 euros/m² e de atribuir aos terrenos de

Entrecampos o valor de apenas 910 euros/m2. Apenas este pormenor da diferença de preço faz ganhar à Sociedade Parque Mayer cerca de 9.280.000 euros. -----
----- Como foi possível este "equivoco"? -----
----- É incontestável que, em termos de mercado, os terrenos de Entrecampos são muito mais valiosos. São áreas “limpas”, na melhor zona de Lisboa, com frente para três das mais importantes avenidas da cidade e com excelentes acessos. Qualquer promotor imobiliário confirma que colocadas em hasta pública renderiam muito mais do que os terrenos do Parque Mayer que são um "buraco" situado nas traseiras da Av. da Liberdade, cujo acesso a ela se faz por uma entrada com pouco mais de 4,5 m2. ----
----- Deste modo só a atribuição de uma área de construção excessiva aos terrenos do Parque Mayer, associada à alta valorização do preço por m2 destes terrenos pode explicar que na permuta a Câmara tenha de ceder em Entrecampos mais 11.000 m2 de área de edificabilidade. -----
----- Só partindo-se destes pressupostos errados e através de avaliações grosseiras foi possível valorizar, para efeitos de permuta, os 50.000 m2 do parque Mayer pelo mesmo valor dos 61.000 m2 de Entrecampos. -----
----- Assim, a Câmara, de acordo com a Proposta em apreciação, pagará pelos terrenos do Parque Mayer um preço elevado (54,6 milhões de euros), valor não muito diferente do preço de 60 milhões de euros pedido pelos proprietários do Parque Mayer e que levou o ex-Presidente da Câmara, Santana Lopes, em Dezembro de 2003, a rejeitá-lo por o considerar excessivo. -----
----- O Partido Socialista deu o seu voto favorável à Proposta por entender que as alterações que este Partido propôs pouparam à Câmara 5,4 milhões de euros. -----
----- Ao PCP afigura-se que este argumento não faz sentido e visa tão somente justificar a cedência feita, porque qualquer das duas propostas são lesivas do erário público, de acordo com a análise anteriormente feita. A sua comparação com as várias Propostas apresentadas pela Câmara ao longo destes três anos só vem dar razão ao PCP, quando as chumbou. -----
----- O PCP sempre defendeu que o Parque Mayer, pela sua importância como espaço cultural, devia ser reabilitado. Mas não a qualquer preço e muito menos visando tirar deste Projecto, fundamentalmente, dividendos políticos. -----
----- É o que parece pretender-se com a aprovação desta Proposta, esquecendo que não respeita os parâmetros urbanísticos e lesa o erário público. -----
----- Os deputados do PCP declaram-se dispostos a emitir parecer favorável à permuta em causa se forem aceites os seguintes pressupostos: -----
----- 1. Que a permuta só seja concretizada após a elaboração de um Plano de Pormenor para o quarteirão do Parque Mayer, de acordo com a Proposta aprovada pela Assembleia Municipal de 12 de Março de 2004, bem como do Plano de Alinhamento de Cérceas para a Av. da República; -----
----- 2. Que a permuta tenha em conta a área edificável definida pelo Plano de Pormenor do Parque Mayer; -----
----- 3. Que o preço por m2 de área edificável dos terrenos a permutar seja fixado por uma Comissão independente. -----

----- Nesse sentido entendem: -----
----- que a Câmara devia retirar a Proposta e proceder com a maior urgência à elaboração dos referidos Planos de Pormenor e, só então, voltar a negociar a permuta com a Sociedade Parque Mayer; -----
----- e que, no caso de não conseguir chegar a acordo, dar início ao processo de expropriação, solução que o PCP apontou há três anos e que a ter sido adoptada, certamente a concretização da reabilitação do Parque Mayer já estava concluída.” -----
----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que finalmente chegava a bom porto toda a problemática e tudo aquilo que envolveu a requalificação do Parque Mayer. Era um sonho muito antigo, que vinha desde os anos oitenta e que sistematicamente vinha sendo adiado por razões de vária ordem, por impossibilidade da Câmara em conseguir acordos com os proprietários dos terrenos, por incapacidade para reunir o consenso necessário para poder resolver o problema. O facto era que hoje, supostamente e de acordo com aquilo que era o relatório da Comissão, levava a entender que finalmente se chegaria a bom porto. -----
----- Isso revelava também a capacidade e a força que, em relação a essa matéria, o actual Presidente da Câmara tinha colocado nesse assunto. Ele dissera na Assembleia, não havia muito tempo, que a proposta viria à Assembleia as vezes necessárias até que fosse aprovada, continuando a negociar com todas as forças políticas de forma a que se achasse um consenso favorável àquilo que era um desiderato importante e que fazia até parte do imaginário de quase todos, que era dar ao Parque Mayer uma nova vida, uma revitalização que transformasse aquele buraco em algo importante para a Cidade de Lisboa. -----
----- Não se podia deixar de dar os parabéns ao iniciador da proposta, o Dr. Pedro Santana Lopes, por aquilo que pôs como objectivo em relação ao projecto. Também dar os parabéns ao actual Presidente da Câmara, Prof. Carmona Rodrigues. Dar os parabéns à Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, pelo seu envolvimento. Não esquecer o Senhor Vereador Fontão de Carvalho, mas também dar os parabéns pela forma competente e pela forma interessada como se entregou a tentar encontrar uma solução que valorizasse e projectasse o interesse da Cidade ao Senhor Vereador Vasco Franco, que também devia merecer uma palavra. -----
----- O Senhor Vereador Vasco Franco, ao longo do processo, teve essa preocupação. Muitas vezes podia-se discordar, mas ao concordar tinha que se dizer, e ele tinha muitas vezes tido a preocupação de tentar encontrar um acordo que melhor favorecesse os interesses de Lisboa. -----
----- Sobre as características do processo, sobre a forma como foi concluído, parecia-lhe que as propostas e o próprio relatório da Comissão eram elucidativos. Era transparente e a melhor fórmula, uma fórmula consensual, pelo que estavam todos de parabéns. -----
----- A entidade que devia estar de parabéns, para além das pessoas que já citara, era a Assembleia Municipal, se porventura, como esperava, desse o seu parecer favorável à proposta. Era à Assembleia que cabia a principal responsabilidade de vir a aprovar a resolução do problema e, ao fazê-lo, todos estariam de parabéns. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção, acompanhada de uma projecção de slides: -----

----- “Estamos nesta Assembleia a debater mais uma vez uma proposta da Câmara na tentativa de resolver o problema do Parque Mayer e da requalificação do seu espaço. -

----- Sem entrar no já denso histórico que tem envolvido esta questão, devo no entanto lembrar que todo este longo processo, relativamente a quem tinha no horizonte apenas 8 meses, se deve à forma e premissas erradas e subvertidas nas quais até hoje o executivo baseou as sucessivas soluções. Ou seja, fundamentando-se no princípio de um direito adquirido pelo proprietário de edificabilidade que não está consagrado em nenhum documento aprovado em Câmara ou nesta Assembleia. -----

----- A não ser, talvez, no protocolo de 1994, que já permitia a reabilitação e a construção de equipamentos culturais na base do direito de construção de áreas de habitação e comércio, numa área máxima de 42 mil m², sendo assim, estes, exclusivamente custeados pelos proprietários. Previa-se a reabilitação do Capitólio e a construção de mais 2 teatros, cinemas e um museu biblioteca. -----

----- A presente proposta assenta na base de avaliações duvidosas, dado que quem as fez, partiu de valores fictícios e não de uma base sustentada no que a lei permite de usos e de construção. A lei neste caso, é o artigo 62º do PDM que exige que qualquer alteração de edificabilidade naquela zona fique dependente de prévia aprovação de Plano de Urbanização ou de Pormenor e que como se sabe a sua aprovação é da competência da Assembleia Municipal, precedidos de discussão pública, e até hoje nenhum destes Planos aqui veio. Mas na Assembleia já foi aprovada por unanimidade a proposta 112/2004 que estabelece a necessidade de um Plano de Pormenor para a área do Parque Mayer. Porém não foi cumprida. -----

----- Esta irregularidade é tanto mais grave quando se sabe que é a partir das volumetrias que se calculam os valores dos terrenos. Ora, as volumetrias não estão insertas, nem calculadas em qualquer Plano Municipal de Ordenamento do Território. Note-se que o Plano Director Municipal de Lisboa remete este cálculo para um Plano de ordem inferior. -----

----- Não está em causa que a Câmara adquira em permuta o Parque Mayer e o reabilite, o que está em causa é que este negócio parte de uma premissa que é a seguinte : - se não aceitarmos as "leoninas" condições do particular, não se reabilita o Parque Mayer. -----

----- Vejamos então: -----

----- 1 - O PDM classifica a área do Parque Mayer como Zona Consolidada de Utilização Colectiva Terciária; -----

----- 2 - O art. 62º do Regulamento do PDM diz que "Nas áreas consolidadas de edificios de utilização colectiva terciária, as alterações à edificabilidade ou uso, ficam dependentes de prévia aprovação de planos de urbanização ou de pormenor ou de regulamentos municipais". -----

----- 3 - O próprio projecto do PUALZE - (Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente) que a Sr^a. Vereadora Eduarda Napoleão diz que já

enviou à CCR, delimita uma unidade de execução de plano para a área do Parque Mayer; -----

----- 4 - O regulamento do projecto do PUALZE refere esta circunstância no artº 31º. -

----- 5 - O projecto do PUALZE refere ainda que : - O programa a instalar neste espaço ainda não está totalmente definido, não obstante se preconizar a existência de uma forte vertente cultural. Aguardam-se instruções da Câmara Municipal para a sua fixação final. Existe um estudo prévio de arquitectura, elaborado pelo arquitecto Frank Ghery que abrange exclusivamente a área do actual Parque Mayer e que propõe a demolição do teatro Capitólio, um edifício classificado pelo IPPAR. -----

----- 6 - Vejamos então qual a importância do Plano de Pormenor para o Parque Mayer: -----

----- Garante a Participação popular, através da discussão pública, sendo um corolário do princípio da democracia participativa de que o PCP não abdica; -----

----- Determina a Definição de edificabilidade (índices, volumetrias), Morfologias (estéticas) usos e consequentemente o preço do terreno. -----

----- E todos sabemos que é competência da Assembleia Municipal aprovar o Plano de pormenor; ou seja; - é a AML que através da edificação aprovada em plano decide o preço dos terrenos do Parque Mayer; -----

----- Garante-se assim o Cumprimento da legalidade : D.L. 380/99. PDM - art. 62º projecto do PUALZE); -----

----- E também se garantem as regras Urbanísticas: com estudos técnicos diversos. ----

----- Estamos a decidir edificabilidades na cidade que se vão perpetuar por muitas décadas ou mesmo centenas de anos. E a boa planificação seria uma opção sensata. ---

----- Mas neste caso, tudo se pode resumir ao seguinte: -----

----- Parece que este processo tem que estar arrumado antes das Eleições Autárquicas;

----- Parece que não se quer pôr em causa a entidade privada, mesmo que para tanto se coloque ruinosamente em causa o interesse público. -----

----- À excepção do PCP e dos Verdes, eleitos de outros partidos já aceitaram tacitamente este chorudo negócio. Mesmo com algum recuo, pouco significativo, quanto a preços e áreas este é o chamado “negócio da China”, porque se “dá um chouriço a quem dá o porco”. E aqui quem dá o porco é o Município. -----

----- Meus senhores e minhas senhoras os fins não justificam os meios e isto não tem que ser uma fatalidade. -----

----- Toda a gente sabe que os terrenos de Entrecampos são muito mais valiosos do que os do Parque Mayer, nesta proposta avaliados soberbamente, sem qualquer sustentação. É uma monstruosidade aprovar-se um índice de 2,7 que é completamente impossível realizar para o Parque Mayer. É como meter o "Rossio na Rua da Betesga". -----

----- Se porventura o particular apresentasse para este local um loteamento com este índice, esta Câmara Municipal aprova-lo-ia? -----

----- Deduzo que não aprovaria, até porque, não o irá fazer certamente, porque as cêrceas não podem ser superiores às envolventes. Então por que se aceita um tal índice de edificabilidade neste negócio? -----

----- Porque é que a Câmara tem de pagar exclusivamente a requalificação, quando ao longo de décadas o privado nada fez e deixou degradar o edificado? -----

----- Ou todo este processo não passa apenas por ser um negócio imobiliário. E pergunto eu : então e o interesse público já não é o primado? -----

----- Por outro lado, já se pensou em todos os custos que a Câmara vai suportar com o financiamento do projecto Frank Ghery? Bem como com a construção e a futura gestão dos equipamentos culturais do Parque Mayer? -----

----- E já agora tudo isto é agravado pelo facto de que o estudo do arquitecto Frank Ghery prever a implantação do seu projecto numa área de terreno de 20.800m2 quando esta permuta apenas refere 18.388m2 de área de terreno. Ficam a faltar cerca de 2500m2 de terreno, que a Câmara terá de investir. -----

----- Pelos vistos tudo isto vai ser pago exclusivamente pelo erário público! Então todos estes custos não terão de ser tidos em conta no preço da permuta? -----

----- E relativamente ao Jardim Botânico, esse tesouro e essa pérola da nossa cidade: Já alguém pensou na sua preservação? Já alguém se lembrou do impacte ambiental que provocará tal quantidade de construção, quer em obra, quer em altura, para a flora deste parque? (designadamente o efeito de luz e sombra, bem como de drenagem e outros efeitos no microclima). -----

----- Meus Senhores e minhas Senhoras: -----

----- 1 - Em 15/03/2004, mediante proposta dos Vereadores do PCP, reconheceu-se a importância do Plano de Pormenor e foi aprovada por unanimidade a proposta n.º 112/2004 que submetia à Assembleia Municipal a realização dum Plano de Pormenor para a área do Parque Mayer -----

----- A Assembleia Municipal aprovou posteriormente a realização do Plano de Pormenor - e também por unanimidade; -----

----- 2 - Na reunião de Câmara de 26 de Janeiro de 2005 : -----

----- O PSD apresentou uma proposta de reabilitação do Parque Mayer. Por seu lado, o PCP reafirmou a necessidade de realização prévia do Plano de Pormenor já aprovado pela proposta 112/2004 para determinar a edificabilidade e consequentemente o valor dos terrenos; -----

----- 3 - Na reunião de dia 1 de Fevereiro de 2005 : -----

----- O PS apresenta proposta alternativa à do PSD, propondo a realização de Plano de Pormenor e a expropriação por utilidade pública caso não houvesse acordo; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara contrapôs, e disse que a proposta do PS “é muito igual à do Partido Comunista da semana passada, ou seja, centra a essência da questão, ou a dependência da resolução do problema, na execução do Plano de Pormenor” -----

----- E o que diziam as propostas do PS : -----

----- Ora referia-se nos considerandos que -----

----- Surgiu, entretanto, um estudo prévio elaborado pelo arquitecto Frank Gehry, de que resultam diferentes áreas de construção e diferentes usos, sendo certo que tal estudo deverá fornecer as bases para elaboração de um Plano de Pormenor que ditará em definitivo as regras para aprovação e licenciamento de futuras construções. -----

----- 5 - Propunha ainda o PS, na parte deliberativa da proposta que a Câmara: -----
----- Afectasse à construção de parte dos equipamentos culturais do Parque Mayer as parcelas de terreno a disponibilizar ao Município no âmbito do respectivo Plano de Pormenor. -----
----- Ora o que aconteceu, contrariando esta expectativa, foi que -----
----- 6 - O PSD, o PS e CDS/PP aprovaram a proposta 36/2005 sem menção da realização prévia do Plano de Pormenor. -----
----- A proposta deixa de fazer referência à possibilidade de expropriação por utilidade pública; -----
----- E finalmente, -----
----- O PS deixou cair a sua própria proposta. Proposta essa que o PCP estava disposto a viabilizar. -----
----- 7 – Consequências: -----
----- Sem Plano de Pormenor, não sabemos o real valor dos terrenos do Parque Mayer, e por outro lado, -----
----- Estamos a comprometer a Assembleia Municipal, (e a discussão pública) a aprovar um Plano de Pormenor para "ratificar" o compromisso que agora se pretende assumir. -----
----- Por outro lado, também não sabemos o valor dos terrenos de Entrecampos a permutar, pois também não há Plano de Pormenor a definir a edificabilidade -----
----- Meus Senhores e Minhas Senhoras -----
----- Foi o PS que apresentou duas propostas em Câmara, e a troco de quase nada, as deixou cair. Abruptamente e inexplicavelmente deixou para trás o princípio que desde o início deste processo defendeu! -----
----- Quanto a nós, PCP, consensos não são princípios, quanto a nós não abdicamos deles. -----
----- E que ninguém ouse afirmar que não queremos Reabilitar o Parque Mayer ou o seu fulgor de pólo cultural na nossa Lisboa. Só não o queremos a todo o custo. O Município não se pode deixar subordinar aos interesses dos privados, por isso tem meios, autoridade e poderes discricionários para agir quando estão em causa os interesses públicos e colectivos. -----
----- Não queremos pensar que a maioria que se está a gerar à volta desta nefasta proposta, terá outros interesses que não os públicos. -----
----- Por nós não colocamos os interesses político-partidários e eleitorais à frente dos interesses da população, dos contribuintes e da Cidade! -----
----- Não aprovamos um negócio tão danoso para o Município e para Lisboa, -----
----- Para isto sabem muito bem que não contam com o PCP!” -----
----- **O Senhor Vereador Vasco Franco**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o orador antecedente tinha evocado uma proposta que defendera em reunião de Câmara, dizendo que o PS prescindiu dessa proposta a troco de quase nada. -----
----- Todos os pontos úteis dessa proposta foram aceites e estavam vertidos na proposta hoje em discussão. Os únicos dois pontos que não foram incluídos na proposta eram o que se referia à expropriação, que deixava de fazer sentido, uma vez

que havia um acordo para aquisição por permuta dos terrenos do Parque Mayer, e o ponto que falava das cedências no Parque Mayer, uma vez que, havendo acordo e não havendo expropriação, a Câmara ficaria proprietária da totalidade do Parque Mayer e o loteador passaria a ser a Câmara, sendo a Câmara a dar à própria Câmara, uma vez que as cedências seriam dadas pelo loteador. O proprietário do Parque Mayer teria que fazer cedências no terreno que recebia da Feira Popular e no qual era loteador. ----

----- O PS fez um acordo e obteve um consenso em relação à proposta, aceitando o Presidente da Câmara e os subscritores da proposta todos os pontos úteis da proposta do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Senhor Vereador Vasco Franco não tinha falado no plano de pormenor, deixando cair um princípio que tinha desde o início e, portanto, não justificara a forma como chegava aos valores constantes da proposta. Certamente tinha abdicado desses valores e também do princípio do plano, onde se definiam todos os índices necessários para uma avaliação de todo o processo. -----

----- **O Senhor Vereador Vasco Franco** explicou que a proposta do PS tinha um conjunto vasto de considerandos e tinha uma parte deliberativa e o que era relevante era a parte deliberativa. Para o PS mantinha-se válida a proposta aprovada em Câmara a devido tempo, de que deveria ser feito um plano de pormenor, mas o que tinha servido de base à área edificável prevista para o Parque Mayer era o que os serviços da Câmara informaram expressamente no processo e que era a área que, nos termos do PDM e da classificação de espaço prevista no PDM para aquela zona, resultavam como áreas previstas para a zona. -----

----- Era evidente que a Câmara, em sede de um plano de pormenor, podia utilizar 10% dessas áreas, se entendesse que o projecto do Arqtº. Ghery se devia cingir a 10% dessas áreas. Por ser um projecto público, a Câmara podia fazê-lo, mas dificilmente sustentaria em tribunal que o privado pagasse o projecto público que a Câmara pretendia fazer num terreno privado. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, disse que gostava de esclarecer algumas das questões levantadas pelo Sr. Deputado Municipal Martinho Baptista: -----

----- Em primeiro lugar, o que neste momento servia de base a qualquer intervenção na Cidade de Lisboa era o Plano Director Municipal. Era com base no PDM e naquilo que era permitido através do PDM, se não houvesse outro plano de classe inferior, que se faziam as avaliações e analisava a edificabilidade. -----

----- Por outro lado, vinha servindo de referência desde 1994, quando foi aprovado o PDM, que classificou o Parque Mayer como área de construção e não como área de equipamentos e foi-lhe atribuído um índice. Portanto, avaliando através do PDM podia ir-se a um índice de 2.5, com as majorações, se fosse visto pelo anterior PUALZE, que não foi aprovado e vinha servindo de referência, esse índice era superior. -----

----- Relativamente à necessidade de fazer um plano de pormenor, como se sabia, podia ser feito um plano de pormenor ou um plano de urbanização. Um plano de

urbanização era bastante superior ao plano de pormenor e tinha na sua construção unidades de execução, sendo que nessas unidades eram definidos os parâmetros que iriam ser utilizados. A Legislação era exactamente a mesma e aquilo que era referido no PUALZE agora na CCDR ainda não definia a unidade de execução, precisamente por haver necessidade de definir completamente o projecto cultural que a Câmara iria fazer. Quem iria ser o promotor desse empreendimento era a Câmara e não um loteador privado. -----

----- Relativamente ao que podia ser feito e à avaliação do terreno do Parque Mayer, era feito de acordo com o Plano Director Municipal. -----

----- Quanto a discussões públicas, tanto um plano de pormenor como um plano de urbanização tinham períodos de discussão pública e isso iria acontecer ao plano de urbanização. Estava neste momento na CCDR para parecer, com o parecer viria à Câmara e a Câmara remeteria para discussão pública. Em devida altura e de acordo com a legislação vigente, o plano iria a discussão pública. -----

----- O Jardim Botânico estava salvaguardado desde o início. Aliás, o anterior Director do Jardim Botânico acompanhou sempre o Arqtº. Frank Ghery nas suas visitas e existia um acordo, até porque havia uma vontade expressa do Jardim Botânico de abrir uma ligação à Av. da Liberdade e isso podia ser feito através do Parque Mayer. --

----- Evidentemente, teriam que existir estudos e este projecto era bastante melhor em relação aos anteriores que existiram na Câmara, visto que o estacionamento seria feito nos cruzamentos da Av. da Liberdade e não, como estava previsto no projecto do Foster, que era um exagero, um parque de estacionamento que ia desde a Barata Salgueiro até à Rua das Pretas, atravessando a Av. da Liberdade de um lado ao outro, o que poderia pôr em risco as próprias árvores da Av. da Liberdade. O que se previa agora eram pequenos parques de estacionamento de fácil construção, visto estarem desnivelados relativamente aos cruzamentos da Av. da Liberdade, um na Alexandre Herculano, outro na Barata Salgueiro e outro na Rua das Pretas. Esses três parques, de entre 600 a 900 lugares, teriam espaço para retirar todos os carros da Av. da Liberdade e para os espectáculos no Parque Mayer. -----

----- Não era o plano de pormenor que definia o preço dos terrenos e muito menos a Assembleia Municipal de Lisboa. Havia legislação específica para isso e essa era a aplicada. Os vários avaliadores, de privados e da Câmara, chegaram todos às mesmas conclusões e os terrenos do Parque Mayer foram mais valorizados relativamente aos da Feira Popular. A Câmara não tinha nada a ver com esse resultado, mas tinha que o aceitar. -----

----- O facto do Teatro Capitólio estar classificado devia ter merecido um tratamento especial ao longo dos anos, após a sua classificação, no sentido de o preservar. Neste momento era praticamente impossível, se não mesmo impossível. Havia estudos feitos pelo LNEC a dizerem que não era possível manter as estruturas do Capitólio. Quando os bens eram classificados, havia uma responsabilização por parte das entidades públicas em fazer com que os privados preservassem esses bens e isso nunca foi feito, sendo que a única hipótese neste momento era desclassificar o Teatro Capitólio. Se ia ser alterado, se ia mudar de sítio, se era mantida a fachada, isso dependeria também

do projecto de arquitectura, mas não podia ser uma estrutura como a que existia, que ainda por cima não correspondia ao projecto do Arqtº. Cristino da Silva, o projecto inicial que ele desenhou não foi o construído e, portanto, houve uma adulteração, tanto em termos de projecto de arquitectura como de materiais utilizados. De qualquer maneira, estava classificado e ver-se-ia qual a sequência a dar, em termos de projecto futuro do Parque Mayer. Era uma estrutura que dificilmente podia ser mantida, mas iriam ser pedidos mais pareceres sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que as coisas não estavam no lugar certo. Ao contrário daquilo que a Câmara Municipal procurara transmitir em plena campanha eleitoral sobre essa matéria, como se provava hoje, não era verdade que o assunto do Parque Mayer estivesse resolvido. Essa nota era importante, sobretudo porque o Sr. Presidente da Câmara tinha chegado agora, e bem, à conclusão de que fora excessiva a proliferação de *outdoors* que a Câmara Municipal introduziu durante a campanha. Não poderia deixar de chamar à colação essa problemática. -----

----- Gostava de precisar e situar aquilo que se estava a discutir e uma coisa o Partido Socialista queria referenciar como fundamental: parecia-lhe que todos queriam contribuir para resolver um problema da Cidade e que era a questão do Parque Mayer. Dizia que lhe parecia porque a posição do PCP sobre essa matéria suscitava-lhe muitas dúvidas, mas já lá ia. -----

----- O que importava sobre essa matéria era constatar a situação existente e na verdade havia um problema no Parque Mayer, que não vinha só da actual maioria, já vinha do passado. Fora referido que o problema afectava a Cidade há cerca de 20 anos e, portanto, não valia a pena continuarem uns a enterrar a cabeça na areia e outros a assobiar para o lado, como se nada se passasse. De facto existia e era um problema importante da Cidade, designadamente em termos culturais e daquilo que se queria para a cultura na Cidade de Lisboa, mas também um problema importante porque tinha a ver com a vida de pessoas. Nesse aspecto, o PS, como sempre, tinha e queria assumir as suas responsabilidades frontalmente, como fizera desde a primeira hora em relação às diversas propostas que sobre essa matéria o Executivo Municipal foi trazendo à Câmara e à Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Gostava desde já de dizer que esta era, indiscutivelmente e sobre isso ninguém tinha dúvidas, começando pelo próprio PCP, que já o disse também, a melhor proposta sobre o tema que foi trazida à Câmara e à AML. Havia uma unanimidade nessa opinião e queria referenciá-la, visto ser importante registar esse facto. -----

----- Gostava também de referenciar, não podia deixar de o fazer, que a bancada do PS fora acusada, quando na última Assembleia rejeitou a proposta do Executivo, de uma vez mais fazer obstrução, mas provou-se, como tinha sido dito naquele dia, que era uma má proposta para a Cidade de Lisboa e era possível fazer melhor. A proposta actual era melhor e, portanto, tinha valido a pena rejeitar a outra. Isso era muito importante, porque venceu-se a importância do órgão Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- O PS andava a dizer isso desde o início do mandato e andava a praticá-lo em actos, ou seja, desde o início o PS vinha dizendo que a obrigação da AML era contribuir para ajudar o Executivo a funcionar melhor e vinha assumindo uma postura crítica mas de grande construtividade. Tinham sido eleitos para ajudar a gerir melhor a Cidade e era isso que vinham fazendo e continuariam a fazer, apesar dos incómodos que isso pudesse causar. Era a forma como o PS sabia estar na política, a trabalhar em prol de quem elegeu e contribuir para que as propostas fossem o melhor possível para a Cidade. -----

----- Tinha sido dito por parte da bancada do PCP que poderia haver qualquer negociata e por isso havia um grande consenso em torno das diversas bancadas, excepção ao PCP e ao PEV. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Deputado Municipal Martinho Baptista disse que, olhos nos olhos, o PS não aceitava tal epíteto e gostava que explicasse o que queria dizer com isso, que alusão era essa, o que é que queria registar, que negócio escuro seria esse. Sobre essa, como sobre todas as matérias, da parte da bancada do PS estava-se perfeitamente à vontade e a única preocupação era trabalhar para que as propostas aprovadas contribuíssem para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Lisboa. --

----- Sobre essa matéria, era indiscutível, e o Sr. Deputado Municipal Martinho Baptista não o tinha refutado, que a actual proposta significava um enorme avanço, comparando com a proposta que fora rejeitada. Como se lembrariam todos, havia uma enorme diferença entre aquilo que eram os compromissos que o Município iria assumir, certamente se lembrariam todos daquilo que era o Fundo de Investimento Imobiliário e as responsabilidades que o Município adquiria, designadamente o ónus terrível sobre a EPUL e, em termos de Fundo de Investimento Imobiliário, os honorários que iriam ser pagos. Era evidente que sobre essa matéria havia uma enorme diferença entre uma proposta e outra, mas também havia uma diferença muito grande naquilo que eram as mais valias para o promotor imobiliário. A P.Mayer, como se lembrariam todos, na proposta anterior tinha a possibilidade de construir não um, mas dois parques de estacionamento, não existindo essa possibilidade nesta proposta e todos estariam conscientes do que isso significava em termos de mais valias económicas. -----

----- Gostaria ainda de trazer à colação uma matéria importante, designadamente numa questão essencial de transparência, que tinha a ver com o facto de, por proposta do PS, a parte excedentária dos terrenos de Entrecampos que não fossem necessários para a permuta serem vendidos em hasta pública. Isso era, por um lado, uma garantia de transparência para a Cidade e, por outro lado, podia significar uma mais valia em termos económicos, porque era dito que havia por aí um promotor imobiliário muito interessado em gastar rios de dinheiro e assim teria oportunidade de o gastar indo à hasta pública e adquirindo a parte excedentária que o Município tinha para vender. ----

----- Importava também referenciar que, em relação à proposta anterior, baixava o preço a ser pago à P. Mayer e o preço que a Câmara pagaria pelos equipamentos a construir também baixava significativamente. -----

----- Parecia indubitável e indiscutível que, para o Município, não se estava em presença do tal negócio tão danoso, como fora dito. Obviamente que se os terrenos fossem municipais poderia haver outra hipótese de gestão, mas estando em presença de um terreno que era de um proprietário privado, evidentemente que ele defenderia os seus direitos e o Município defendia os seus. -----

----- Tinha ouvido dizer, quer pelo Sr. Presidente da Comissão, quer pelo Sr. Deputado Municipal Martinho Baptista, que não conheciam os estudos económicos realizados, as avaliações, mas acontecia que existiam avaliações no processo. Tinha avaliações e podia mostrar, sendo que não seria o único, uma vez que todos os líderes receberam essas avaliações de três entidades diferentes. Portanto, dizer-se que não existia uma avaliação feita por uma entidade independente, não percebia o que se queria dizer com isso, porque não era verdade. Se fosse necessário mostrar, tinha as avaliações, que lhe chegaram ao processo como chegaram às outras lideranças e certamente à Comissão. -----

----- Não queria usar um termo muito forte, dizendo que sobre essa matéria haveria alguma dose de má fé, era o que parecia mas não queria dizer que existisse, agora, que havia uma enorme vontade de procurar não destacar aqueles que eram os pontos positivos da proposta, isso era indiscutível e, do ponto de vista do PS, não era correcto. O PS queria, como sempre, continuar a discutir séria e correctamente essa e todas as propostas. -----

----- O PS ia viabilizar a proposta porque era a melhor proposta apresentada para o Município de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que tinha percebido o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista afirmar que na sua declaração de voto, como Presidente, teria dito que não havia avaliações e que isso não era correcto. Esclareceu que não tinha feito tal afirmação na declaração de voto e o que tinha dito era que não havia avaliação nenhuma feita por um perito oficial e independente. -----

----- Por outro lado, sobre ser a melhor proposta apresentada, o que o PCP dizia era que ainda era muito má, porque as outras eram péssimas. Certamente que o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista estaria de acordo com isso. Perguntou se comprar um terreno por 100 milhões de euros, quando valia 60 milhões, só porque diziam haver um desconto de 10 milhões, se isso era um bom negócio. Acontecia que a base de partida, as propostas anteriores eram péssimas e daí que o Partido Socialista, ao aceitar a proposta, na perspectiva do PCP tinha cometido um erro. Se receava ter o ónus de inviabilizar as propostas, de ser um obstáculo, não devia ter esse receio, porque todos os partidos respondiam não apenas perante a Assembleia Municipal, mas também perante a população de Lisboa e era essa que ajuizaria se o Município, o erário público e os lisboetas tinham sido ou não prejudicados. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que tinha dado entrada na Mesa uma recomendação do Bloco de Esquerda, que estava a ser fotocopiada e seria apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Marques aquando da sua intervenção. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, perguntou ao Sr. Deputado Municipal Dias Baptista se achava que o metro quadrado na zona do Parque Mayer seria mais barato ou mais caro que em Entrecampos, tendo em conta que tinha frente para pelo menos três avenidas importantes da Cidade de Lisboa e o do Parque Mayer estava enfiado apenas com uma pequena entrada. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** disse que gostava de registar o facto de ter questionado directamente o Sr. Deputado Municipal Martinho Baptista e ele não ter respondido. O PCP tinha ficado muito incomodado com a sua intervenção, mas não vinha esclarecer sobre a pergunta que fizera directamente. -----

----- Respondendo ao Sr. Deputado Municipal José Godinho, disse que não era avalista, mas no processo estavam Richard Ellis, António João Cruzeiro Camarinhas, Vítor da Silva Ruivo. -----

----- Em relação à intervenção do Sr. Deputado Municipal Feliciano David, era evidente que não tinha dito na declaração de voto, mas já se referira a isso noutras intervenções e isso era incongruente com o comportamento do PCP. Perguntou se a actual proposta era ou não objectivamente melhor que a 262/03, em que o PCP viabilizou abstendo-se, indo agora votar contra. Isso é que era incongruência. -----

----- **O Deputado Municipal José Luis Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que os Verdes iriam votar contra a proposta, por entenderem que o interesse público, do Município e dos lisboetas não estava devidamente assegurado. Desde logo porque não se conseguia sequer estimar com rigor os custos e os resultados da operação e não se sabia com clareza a totalidade dos compromissos assumidos pela Câmara no processo. Também não parecia correcto aprovar-se uma permuta com essa dimensão, com as implicações que tinha, sem previamente se definir a área de construção através do respectivo plano, de pormenor ou outro. -----

----- O valor do terreno no Parque Mayer fora encontrado no pressuposto de que a Câmara podia aí construir 50.000 m², mas não havia nenhum estudo ou plano que sustentassem a possibilidade desse volume de construção. Então, corria-se o risco de estar a comprar, por via de uma permuta, 50.000 m² a edificar e depois, ao fazer-se o plano, podia-se concluir que não era possível construir os 50.000 m². -----

----- Em suma, o que estava hoje em causa, face ao projecto e aos custos, já não era se queria dar-se vida ao Parque Mayer, era saber se aceitava ou não fazê-lo a qualquer custo. Pelo PEV não, porque nem sequer se sabia se haveria alguém que adquirisse um terreno cujo preço fora determinado nos metros quadrados a construir e sem ter a certeza de que efectivamente poderia construir os metros que pagou, fosse em dinheiro ou através de uma permuta. No seu caso, não sendo construtor nem gestor de negócios, ao comprar umas calças experimentava-as previamente, pois podiam não servir e se nesse caso ainda havia a possibilidade da troca, não via como o problema poderia ser resolvido se houvesse a conclusão de que não se podiam construir 50.000 m². -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que a primeira nota a fazer pelo BE sobre a proposta era que a Assembleia Municipal tinha

um valor inestimável para a Cidade de Lisboa. Estava-se hoje a discutir uma proposta porque os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa tiveram a coragem, a ousadia e a firmeza de rejeitar uma trapalhada de uma proposta que o Dr. Pedro Santana Lopes trouxera, de um célebre Fundo de Investimento Imobiliário, onde se entregavam não só os terrenos de Entrecampos, como, além disso, um *filé mignon* do património da EPUL, que era o caso de várias dezenas de metros quadrados no Restelo, sendo ainda que o Fundo Imobiliário era proposto e dirigido por uma instituição financeira daquelas que não pagam impostos ao Estado como os outros empresários. Por isso, a primeira nota era de que valia a pena haver a Assembleia Municipal e ela recusar documentos da Câmara, porque os que vinham a seguir vinham melhor e isso era bom para a Câmara, para a Assembleia Municipal, para a Cidade de Lisboa e para os lisboetas. -----

----- A segunda questão era saber o que se estava hoje a discutir. Estava-se a discutir um negócio para resolver um problema concreto que a Câmara Municipal de Lisboa tinha, assim como o Município e os lisboetas, que era saber como a Câmara conseguia ter poder sobre os terrenos do Parque Mayer para poder tomar medidas para a recuperação e reconversão do Parque Mayer. Esse era o problema que se estava a tratar hoje e naturalmente que se ligava com variadíssimos problemas, nomeadamente com o facto de haver plano de pormenor na Av. da Liberdade ou não, com o facto de haver plano das cercas da Av. da República ou não, com o facto de saber que havia um Arquitecto a trabalhar há muito tempo sem a Assembleia Municipal saber quanto se pagou, se pagou e qual o contrato, em nome de quem, se era de um gabinete, etc.. Ligava-se ainda com o facto de ter que haver um acordo com a Fundação “O Século”, ligava-se com o facto dos feirantes continuarem sem terem um acordo definitivamente assinado e ver o seu futuro garantido. Ligava-se com isso tudo, mas o que se estava a tratar era de saber se o negócio era bom ou mau para a Câmara adquirir os terrenos necessários no Parque Mayer para, a partir daí, poder fazer um plano de recuperação do Parque Mayer, que era um bem essencial para a Cidade de Lisboa e sobre isso estavam todos de acordo. -----

----- Desse ponto de vista, era preciso dizer que não era a proposta do Bloco de Esquerda, que não estava no Executivo, como não estava nos anteriores e muitas vezes votara propostas dos executivos anteriores. Aos que o tinham questionado sobre a razão do Bloco de Esquerda estar na disposição de viabilizar a proposta, gostava de lembrar a história da Assembleia Municipal no tempo do Dr. João Soares. Tinha havido uma célebre polémica acerca da reconversão do Casal Ventoso, a certa altura um dos administradores das Empresa de Reconversão do Casal Ventoso, o que tinha responsabilidades na parte da reconstrução, achava que era preciso fazer um conjunto de estudos e projectos e que ainda não estava tudo estudado, nomeadamente para a construção da Quinta da Cabrinha e a outra parte em frente, visto haver ali um problema complicado devido ao Caneiro de Alcântara. Lembravam-se certamente que tinha havido uma grande polémica, até a “Capital” trazia como título que finalmente iria haver uma cisão entre o PS e o PCP na gestão da Câmara dessa altura, porque o PCP se opunha a que o Dr. João Soares tivesse assumido a direcção dessa obra e

tivesse dito que ia começar a construção, apesar de não haver esses estudos. Nessa altura tinha tomado a palavra na Assembleia, explicando que o projecto apresentado pelo Dr. João Soares não era o projecto da UDP, na altura ainda não havia o Bloco, mas tinha dito na altura o mesmo que iria dizer hoje, era que tinha um camarada a viver há largos anos no Casal Ventoso, chamado Artur Palácios, operário metalúrgico da Lisnave, que várias vezes lhe tinha caído o tecto em cima da cabeça e já não tinha coragem, ao fim de dezenas de anos de ser prometida a reconversão do Casal Ventoso, de ir mais uma vez a casa dele dizer que ia votar contra e aguentar a reconversão do Casal Ventoso porque ainda não estavam os estudos todos feitos e tudo exactamente como gostaria. -----

----- Nessa altura foi dito na Assembleia que estaria do lado do Dr. João Soares, mas curiosamente veio depois o Dr. João Soares dizer que o Bloco de Esquerda era o culpado de ter perdido as eleições. Não estava a fazer o jogo do Dr. João Soares, era um problema político de assumir uma responsabilidade perante alterações necessárias.

----- Esta não era a proposta que o Bloco de Esquerda faria no Executivo, mas tendo deixado passar a primeira proposta, tinha toda a autoridade para dizer com a mesma verticalidade, fosse em vésperas de eleições, fosse após eleições, porque não mudavam os princípios em função dos actos eleitorais, os lisboetas não podiam estar dependentes dos actos eleitorais, dizer que do mal o menos e, se tinham viabilizado a outra, esta era melhor e por isso o Bloco estava disposto a viabilizar a proposta. -----

----- No entanto, como se costumava dizer na guerra, havia os danos colaterais, e, portanto, o Bloco estava disposto a decidir o seu voto em função da Assembleia aprovar uma recomendação. Era necessário garantir, apesar de tudo o que já fora dito, que não se ia mexer numa pedra no Parque Mayer sem que primeiro houvesse um plano de pormenor da Av. da Liberdade a definir por completo os índices. Já fora prometido, mas o Bloco queria que a Assembleia Municipal tomasse uma posição e os partidos todos a assumissem. Era preciso decidir e ter a clareza de que se continuava sem saber o que se passaria com o Arqtº. Frank Ghery. A Assembleia Municipal, o Parlamento da Cidade, queria saber e por isso punha na recomendação que em 15 dias a Câmara entregasse à Assembleia o existente, não se estava a pedir nenhum estudo, mas o existente, o que se tinha pago ou não até agora, que compromissos haveria. -----

----- Por outro lado, era colocado na recomendação com clareza que não haveria a escavação de uma pedra sequer em Entrecampos, na parte da Feira Popular, enquanto não houvesse a votação e a decisão do plano das cérceas da Av. da República. -----

----- A votação era ainda condicionada à Câmara assumir um prazo concreto para fechar o acordo com os feirantes e a Câmara assumir que daria uma nova tranche aos feirantes, para que eles pudessem subsistir, uma vez que se sabia haver feirantes com muito dinheiro, mas a esmagadora maioria vivia, assim como a sua família, daqueles rendimentos e por isso não podia ser a Câmara, ao fechar-lhes o negócio, a tratar disso. -----

----- Não estava nenhum parque de estacionamento, porque os líderes que estiveram na reunião com o Arqtº. Frank Ghery e o Presidente da altura, o Dr. Santana Lopes, ouviram o Dr. Santana Lopes dizer que ia fazer um parque de estacionamento com

uma série de andares e o Arqtº. Frank Ghery disse que consigo não, já estudara o que se passava em Lisboa e as calamidades de cimento que estavam feitas debaixo da terra eram terríveis, não fazia mais que um andar de estacionamento por baixo do Parque Mayer. -----

----- Por outro lado, todos os líderes que estiveram nessa reunião de apresentação do projecto entenderam e ouviram que o Parque Mayer não ia ficar com umas portazinhas de entrada, mas com várias entradas, conforme o projecto que estava feito e do qual gostava. Era um problema de gosto, se calhar até no Bloco havia quem não gostasse, mas achava um bonito projecto, pelo menos no aspecto de volumetria e luminosidade apresentados. -----

----- O Arqtº. Frank Ghery solicitou à Câmara que comprasse um conjunto de prédios na Praça da Alegria, para romper uma entrada em todo o Parque Mayer. Solicitou que fosse feito um projecto de integração, que faltava saber como iria passar através da Rua do Salitre, ligando do ponto de vista cultural o Cinema São Jorge ao Parque Mayer. -----

----- Portanto, estava-se a tratar de um projecto para criar uma coisa moderna, integrada e bonita na Cidade de Lisboa e, no seu caso, estava com o projecto apresentado pelo Arqtº. Frank Ghery, achando bem a modernidade integrada na Cidade de Lisboa do ponto de vista histórico, não era uma agressão à Cidade de Lisboa e sim um enquadramento na modernidade. -----

----- Podia-se discutir muito do ponto de vista do negócio, inclusivamente estava de acordo com o argumento de se ir aprovar a sete meses de eleições, condicionando o próximo Executivo, era um argumento sério, mas a posição do Bloco era de que já seria muito tarde para resolver o problema do Parque Mayer e a responsabilidade da não resolução do Parque Mayer estava no actual Executivo, que o prometeu e ainda não fez, aliás, como não ia fazer quase nada do que prometera, mas antes tinha havido outros Executivos e era melhor toda a gente que falava pensar que tinha estado no Executivo da Câmara durante 12 anos. -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que a proposta apresentada assentava em alguns equívocos: -----

----- O primeiro era entender que o Parque Mayer seria um terreno expectante, cujo único destino era vir a ser objecto de uma indiscriminada operação imobiliária, só que o Parque Mayer era um local singular no conjunto da Cidade. Nele convergiam e harmonizavam-se manifestações de cultura nacional e lisboeta típicas. Estava à ilharga da Av. da Liberdade, expressão da capacidade portuguesa de fazer cidades, pois aí conviviam o conceito das vias monumentais, um pouco de Paris em Lisboa, com o facto da Cidade ser colinar, ter de um lado uma cidade romântica, o eixo de São Pedro de Alcântara, e o geomorfismo, a cidade ligada ao terreno do outro lado da colina. -----

----- Incluía-se o Capitólio, que evidenciava a facilidade dos arquitectos portugueses do primeiro quartel do Século XX em inovar e captar tendências contemporâneas. O Capitólio era um projecto de 1924, quando a arquitectura moderna ainda não se tinha imposto na Europa. -----

----- Estava paredes meias com o Jardim Botânico, demonstrativo da falsidade que era lançada, de carecer de espírito de investigação, sendo pelo contrário demonstrativo da capacidade em colher, adaptar e amar a natureza. -----

----- Finalmente, tinha albergado e ainda albergava a “Revista”. Permitindo-se uma nota de sentimentalismo pessoal, disse que tinha assistido na “Revista”, quer antes quer depois do 25 de Abril, à denúncia do problema da habitação, do desemprego, da coerência política, talvez como em nenhum outro fórum. Saudades de Ivone Silva. Isso justificava o carácter emotivo da sua intervenção e o vigor e até o choque que algumas imagens podiam provocar. -----

----- Todas essas singularidades estavam em risco nas propostas 36 e 37 que eram apresentadas. -----

----- O segundo e mais grave equívoco resultava de se entender que o valor de um terreno era ditado abstractamente pelas leis do mercado, tendo em conta exclusivamente a sua área e localização. Era imprudente fazer contas sem saber o que definitiva e legalmente se podia construir naquele terreno. -----

----- Podia-se imaginar que no plano de pormenor que a Lei impunha para o Parque Mayer eram rigorosas e restritivas as medidas de protecção do Jardim Botânico, as normas postas pelas condições de circulação na Av. da Liberdade, as regras de defesa do património edificado que advinham da presença do Capitólio ou do património cultural que evocava a “Revista”, ou as condições hidrológicas do Vale que limitariam as dimensões da construção para cima e para baixo da linha de terra, ou, finalmente, que se respeitasse o princípio geral para o conjunto da Cidade estabilizada, em que as cérceas deveriam estar relacionadas com as cérceas circunvizinhas. -----

----- Aqui fazia um aparte e a Senhora Vereadora desculparia o carácter professoral que ia assumir, mas a edificabilidade de um terreno era determinada por três factores quantitativos: o índice de construção, o índice de ocupação e a cércea, para além dos factores não mesuráveis, como os factores culturais, históricos, climáticos, etc.. Portanto, não bastava pegar na área e multiplicar por 2.7 para dizer que eram 50.000 m². Isso era um erro grosseiro e se fosse sua aluna chumbava já, pesasse embora toda a amizade. -----

----- Quanto à necessidade de elaborar um plano de pormenor, era fundamental e não se podia sair dessa realidade. -----

----- Em oposição, os terrenos da Feira Popular eram dos mais aptos no território para ocupação edificada. Situados no planalto, no prolongamento do eixo de negócios, sem sujeição a serventias severas nem condicionamentos de altura, num terreno seco e favorável à construção sob o ponto de vista geológico, com uma acessibilidade excepcional a toda a Cidade, à região, ao País, a norte e a sul, com ligações fáceis ao actual aeroporto ou a qualquer outro que viesse a ser feito, servido por um sistema viário principal, pelo metro, pelo caminho-de-ferro regional, nacional e até internacional. Feliz a capital que tinha tão bom terreno na sua posse. -----

----- Eram, portanto, distintas e muito afastadas as potencialidades, as características e o valor de uma ocupação edificada no Parque Mayer e nos terrenos da Feira Popular. O pressuposto de que os cerca de 50.000 m² de edificabilidade destinada ao Parque

Mayer correspondiam a cerca de 61.000 de edificabilidade nos terrenos de Entrecampos, como se via na página 2 da proposta, carecia de demonstração. -----

----- No Parque Mayer havia um alto património cultural e tudo indicava que reduzidas potencialidades de aumento do património edificado, lucrativo. No caso da Feira Popular essas potencialidades eram elevadíssimas. Mais uma vez dizia que era feliz o Município possuidor dessa riqueza. Daí ser impossível no momento estabelecer critérios de troca entre duas realidades tão distintas. Punha em causa as avaliações feitas. -----

----- Nas propostas 36 e 37 propunha-se que se fizesse através de mais uma malfadada permuta. A aceitar-se essa troca, aí se aplicaria a frase, sinal da expressividade do Português falado no Brasil, “estamos a entregar o ouro ao bandido”. -----

----- Mais ainda, o valor do terreno urbano era estabilizado em função da frente de rua que apresentasse. Um leitor do “Público”, Arqtº. José Tudela, no exercício do seu direito de cidadania, chamou a atenção para um facto: -----

----- “Os terrenos da Feira Popular constituem um quarteirão perfeito, com quatro frentes, com cerca de 700 m de extensão, três delas para avenidas importantes, uma das quais justamente a mais importante de Lisboa, o prolongamento da Av. da Liberdade. O Parque Mayer tem uma frente para a Travessa do Salitre, com menos de uma dúzia de metros, e outra para a Rua da Alegria e um portão para o prolongamento da Rua Castilho. No primeiro caso o melhor quarteirão de Lisboa. Como diria um transmontano, “é só chicha”, enquanto o Parque Mayer se pode revelar um “saco de ossos”. O Parque Mayer é, apesar de tudo, um buraco nas traseiras da Av. da Liberdade. Não há comparação possível, é uma troca absurda.” -----

----- Disse que os números que chegavam na proposta sobre a edificabilidade admitida para o Parque Mayer eram irrealistas e assustadores. Perguntou se os Senhores Vereadores do PSD, do PP ou do PS que subscreviam a proposta faziam ideia do que seriam 50.000 m² de construção no Parque Mayer. Era uma torre de secção quadrada, com 33m de lado e 40 andares de altura, uma volumetria semelhante à da torre que ardeu em Madrid, com pelo menos 120m de altura, mais alta que São Pedro de Alcântara e que o Castelo de São Jorge. Podia-se estimar que a ela ocorreriam, à habitação, aos hotéis, aos escritórios, às salas de espectáculos, simultaneamente e diariamente cerca de 2000 pessoas, com entrada pela Travessa do Salitre, que nem sequer era uma rua, ou pela Rua da Alegria, uma das mais inclinadas e mais difíceis da Cidade, qualquer uma delas com faixas de rodagem na ordem dos 6m. -----

----- Perguntou se acreditavam que o povo de Lisboa, que tão activo se vinha mostrando na defesa dos valores da sua Cidade, com o elevador de São Jorge ou o túnel do Marquês, se iria consentir tal monstruosidade urbanística, mesmo que assinada por um famoso costureiro da arquitectura ou revestida de resplandecente tunquesténio. A polémica que se avizinhava e o desfecho previsível faziam baixar ainda mais o potencial valor de mercado dos terrenos do Parque Mayer, com a agravante de, caso a proposta fosse aprovada, longe fosse o agouro, nessa altura já os terrenos do Parque Mayer seriam do Município, desvalorizados, e privados os valiosos terrenos da Feira Popular. -----

----- Aí residia o pecado da proposta e a trapalhada que se avizinhava, porque os terrenos do Parque Mayer eram hipervalorizados, enquanto que os da Feira Popular, pertencentes ao Município, viam as suas potencialidades menosprezadas. -----

----- Nessa perspectiva, essa maldita permuta podia atrair a acusação de gestão danosa do património municipal, situação que ninguém desejava. -----

----- Para que não houvesse uma acusação de niilismo, deixava algumas sugestões ditadas pelo receio de que a proposta viesse a ser prejudicial à Cidade e pelo amor a Lisboa: -----

----- A primeira sugestão propunha que a operação de revitalização do Parque Mayer fosse separada da operação de ordenamento e ocupação edificada dos terrenos da Feira Popular. Cada um dos territórios tinha a sua vocação e capacidade de uso. -----

----- Para o Parque Mayer havia que formatar um programa onde se admitissem espaços que permitissem polivalência, especialmente no âmbito recreativo e cultural, o teatro, a “Revista”, o cinema, a gastronomia lisboeta, o jazz, as exposições, feiras, tudo de maneira a garantir a sobrevivência do Jardim Botânico e a recuperação do Capitólio, com conta, peso e medida que o sítio admitia e coerência com uma acessibilidade que devia ser predominantemente pedonal, ou utilizando transportes colectivos. Para dar forma a tudo isso, pois que se contratasse qualquer famoso costureiro da arquitectura, podia ser Ghery ou qualquer outro, que fornecesse imagem e notoriedade ao hoje forçadamente triste Parque Mayer. -----

----- Embora sem chauvinismo, diria que nenhum estrangeiro podia entender o espírito do Parque Mayer. Pessoalmente, preferia um Cristiano Silva 1924 recuperado a um Ghery 2005 igual a tantos outros, o primeiro era mais “nosso”. Também aqui fazia uma rectificação á observação da Senhora Vereadora, porque o Capitólio era recuperável. O Liceum de Barcelona ardeu e estava recuperado, La Felix de Veneza ardeu e estava recuperado, o próprio Scala de Milão foi recuperado e Lisboa tinha uma grande tradição de recuperação de edifícios de espectáculo. Recuperou-se o Coliseu e não foi preciso fazer uma torre de habitação em cima, o Município ardeu e recuperou-se e havia até o caso de um empresário dinâmico que já recuperara o Politeama e preparava-se para recuperar o Olímpia. -----

----- Para o quarteirão da Feira Popular, que voltasse a imaginação ao poder e que esse episódio da vida da Cidade não fosse um simples negócio fundiário. No calão lisboeta, que não fosse um negócio de “patos-bravos”, mas sim uma atitude de cultura. -----

----- Comemoravam-se este ano os 250 anos do início dos trabalhos de recuperação da Baixa Pombalina e a sua pergunta era porque não levar as comemorações para além dos já vistos e gastos eventos, fazendo reviver e expondo um instinto mediterrânico português e lisboeta de saber fazer cidades. Mobilizassem-se arquitectos, engenheiros, promotores e construtores, fossem consagrados, jovens, nacionais ou estrangeiros, para visionar e construir a cidade do século XXI. -----

----- Intuitiva mas sinceramente dizia que se assim se fizesse, com uma gestão eficaz e sem intermediários parasitários, os lucros cobririam as operações de reabilitação do Parque Mayer, incluindo a compra ou expropriação dos terrenos, garantiriam a

continuidade da Fundação “O Século” e poderiam ainda indemnizar os feirantes da Feira Popular, ou ajudá-los a reconstruir o futuro. As mais valias da ocupação edificada dos terrenos da Feira Popular deviam ser repartidas pela Fundação “O Século”, pelos comerciantes da Feira Popular e pela população de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS/PP)**, no uso da palavra, começou por dizer que num debate em que quase todas as forças políticas já tinham dado a sua opinião mal pareceria que a sua bancada, com uma posição muito clara sobre essa matéria, não deixasse publicamente expresso o seu sentimento. -----

----- Esse sentimento ia no sentido de votar favoravelmente as propostas apresentadas, tendo em conta questões que já haviam sido ditas, designadamente pelo Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves, não só pelo conteúdo, que parecia resultado de um trabalho profundo, mas sobretudo pelo método empregue, no sentido de aproximações sucessivas, fazendo-se notar nesse trabalho o esforço do Eng^o. Carmona Rodrigues, do Vereador Fontão de Carvalho e do Vereador Vasco Franco do PS, que lhe parecia ter feito um trabalho bastante importante de aproximação. -----

----- Certo dia o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques estava muito admirado por o ver em sintonia com o PCP sobre uma outra questão, provavelmente agora seria o PCP a admirar-se por estar em sintonia com o Bloco de Esquerda, mas as coisas eram assim e parecia-lhe indispensável que, ao votar-se essas questões, houvesse uma clarificação sobre os planos da Av. da Liberdade e também a garantia de que eram feitos os planos no respeitante ao Parque Mayer, bem como a clarificação das relações entre o Município e o Arqt^o. Frank Ghery. Por isso mesmo, o CDS/PP votaria favoravelmente a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, não por motivos táticos, mas por entender que era essencial essa clarificação. -----

----- Quanto às questões colocadas pelo PCP, não queria dizer que algumas não fossem questões interessantes, que outras não fossem mesmo academicamente muito estimulantes, mas o problema era que se existiam no valor do terreno os 3 factores colocados pelo Sr. Arquitecto, pelos vistos Professor, Silva Dias, também havia um factor muito importante de custo da oportunidade e algumas das questões agravavam o custo da oportunidade. -----

----- Eram bem conhecidas as posições políticas de que, quando nada estava feito, se gritava convictamente de que tudo deveria ter sido feito na véspera e, quando as coisas estavam prontas para fazer, faltavam sistematicamente estudos, sendo preciso sempre mais isto e aquilo. -----

----- Parecia-lhe que as questões estavam prontas para serem votadas com consciência e não valia a pena insinuações de “entregar o ouro ao bandido”, de “trocar o chouriço pelo porco”, etc., sendo que conhecia bem esse tipo de dialética e não lhe agradava. Ficava a convicção de que nisso tudo existia uma polémica corporativa entre arquitectos. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que haviam sido várias vezes referidas as propostas 36 e 37, mas o que estava em discussão era a proposta 36/05, sendo que a 37 viera para conhecimento, como complemento da informação. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que a única resposta que podia dar ao Sr. Deputado Municipal Dias Baptista era que a intervenção do Sr. Deputado Municipal Silva Dias dera cabal resposta à questão colocada. -----

----- Dirigindo-se à Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, sobre o que era permitido ou não pelo PDM ou pelo próprio PUALZE, disse que o próprio estudo de Frank Ghery remetia para a necessidade de um plano de pormenor. O próprio PUALZE, que não estava aprovado e que foi remetido para a CCR, dizia o seguinte em relação à Av. da Liberdade e ao Parque Mayer: -----

----- “O programa a instalar neste espaço ainda não está totalmente definido. Não obstante se preconizar a existência de uma forte vertente cultural, aguardam-se instruções da Câmara Municipal para a sua fixação final.” Ou seja, não havia nenhuma unidade operativa, não havia nenhuma edificabilidade nem avaliação. Perguntou como é que se podia partir de uma base para fazer as avaliações que se fizeram. Não era uma questão de oportunidade, era uma questão de não se aceitar as condições impostas para o negócio, porque ninguém conhecia uma avaliação correcta do que estava em causa para permutar e essa era uma questão essencial no processo. --

----- Quanto à recomendação do Bloco de Esquerda, parecia-lhe que ela não teria qualquer tipo de efeito, porque a Câmara Municipal não estava vinculada à aprovação de uma recomendação. À partida, estava de acordo que se fizesse o plano de pormenor, mas o problema era que estava invertido o momento para se fazer o plano de pormenor, porque a proposta que se estava a fazer e a argumentação era que devia ser feito primeiro o plano de pormenor e depois definir o que fosse necessário definir em relação ao Parque Mayer. Não era à posteriori da permuta que se estava a fazer agora, porque ao aprovar-se agora a permuta já se estava a aprovar tudo aquilo que se iria fazer, para depois consagrar no plano de pormenor. -----

----- Evidentemente, o PCP não estava de acordo com essa proposta, tendo em conta a inversão dos dados que propunha. O PCP não votaria a proposta porque, logo à partida, esse pressuposto era errado. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, referiu que a Senhora Vereadora dissera na sua intervenção que os índices de construção no Parque Mayer seriam de 2.5 e a proposta dizia que a construção seria de 50.000 m² acima do solo, mas esses 50.000 m² correspondiam a um índice de 2.7. Aliás, o Sr. Deputado Municipal Silva Dias tinha clarificado perfeitamente essa situação. -----

----- A questão agora era saber em que é que se ficava, se era possível construir naquele espaço o tipo de construção que era apontado. Era evidente que não. -----

----- Por outro lado, como a edificação só podia ser fixada após o plano de pormenor, gostava de saber quanto valeriam os terrenos do Parque Mayer. O que vinha na proposta eram 1200 euros por metro quadrado. Para os da Feira Popular eram 910 euros por metro quadrado. -----

----- Fazer-se uma avaliação de custos entre o Parque Mayer e a Feira Popular era estar-se a dizer que os terrenos da Feira Popular eram inferiores aos do Parque Mayer,

mas ninguém sabia o que se iria construir no Parque Mayer, visto não existir nenhum plano de pormenor. A Câmara Municipal de Lisboa até podia decidir que no Parque Mayer se construía um jardim, porque era à Câmara que competia licenciar o tipo de construção. O plano de pormenor, a ser efectuado, viria dizer o que era possível construir e só depois poderia ser feita uma avaliação do preço por metro quadrado, mas não existindo um plano de pormenor, nem para a Feira Popular nem para o Parque Mayer, estava-se a fazer uma avaliação de custos daquilo que não se conhecia.

----- Quanto à recomendação do Bloco de Esquerda, de facto a sua validade era nula, porque a Câmara aceitava ou não as recomendações. Portanto, fazer-se uma recomendação para que depois de aprovar uma proposta se fizesse um plano de pormenor, não percebia muito bem. -----

----- Por outro lado, dizia o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques que o seu camarada do Casal Ventoso se queixava do tecto lhe estar a cair em cima. A pergunta que fazia era porque é que o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques não insistiu para que a Câmara Municipal alojasse esse senhor antes que o tecto lhe caísse em cima, porque disso é que devia ter tratado. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, perguntou à Senhora Vereadora Eduarda Napoleão se seria um lapso o facto de nos considerandos da proposta haver uma diferença em relação à parte deliberativa nos preços considerados para Entrecampos. Nos considerandos estava um preço para os terrenos de Entrecampos de 910 euros por metro quadrado, o que, fazendo as contas, dava um preço global de 110.678.720 euros. No entanto, na parte deliberativa, e era essa que contava, o preço era de 895.52. Essa diferença correspondia a cerca de 1.4 milhões de euros e, sendo que o que contava era a parte deliberativa, havia um prejuízo para a Câmara. Podia estar enganado, mas agradecia que a Senhora Vereadora desse uma resposta sobre essa matéria. -----

----- Em relação à proposta já muito fora dito e percebia-se a posição do PSD. Era fundamental para a coligação de direita encontrar uma solução para o Parque Mayer antes das eleições, era vital. Depois das voltas e reviravoltas, das frustrações e fracassos, tinham conseguido finalmente ter o apoio do PS e do BE. Não tinham o apoio do PCP, não porque não desejasse também encontrar uma solução consensual, mas porque em consciência e na defesa da população de Lisboa considerava que o negócio não devia ser feito, visto ser ruinoso para a Câmara. Poder-se-ia dizer que era uma questão de oportunidade, aliás, o Sr. Deputado Municipal Anacoreta Correia, que muito estimava, dizia tratar-se de uma polémica corporativa, mas a si parecia-lhe muito mais do que isso. -----

----- O PCP orgulhava-se de ter sempre procurado defender os interesses da população de Lisboa. Podia errar, mas tinha a convicção profunda de que neste momento era o partido que estava a defender o erário municipal e não receava o ónus de poder ser considerado na Assembleia Municipal um obstáculo à solução. -----

----- Devia haver uma solução para o Parque Mayer, tão rápida quanto possível, já tinha demorado 3 anos e era atirada para daí a 7 anos, mas a culpa era da coligação,

porque o problema já podia estar resolvido se não fosse a forma como o ex-Presidente da Câmara conduziu o processo. -----

----- O PCP, ao votar as anteriores propostas, fê-lo em consciência e na defesa dos interesses da Cidade. Não receava que fosse considerado um obstáculo, mas podia acontecer que, por interesses político-partidários de outros partidos, tivessem cedido à chantagem do PS. O PCP, acima de tudo, colocava os interesses da Cidade e, se assim fora, lamentava que se pudesse ter uma posição que não era a que considerava melhor.

----- Ao fim de 3 anos podia-se continuar a negociar e melhorar a proposta e certamente que assim teria também o apoio do PCP, mas a actual proposta era inaceitável e essa era a razão exclusiva para o PCP ir votar contra. -----

----- Esclareceu que a expressão “chantagem do PS” tinha sido um *lapsus linguae* e nada mais do que isso. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que por gostar de Lisboa, por amar Lisboa, por querer uma cidade mais bonita, mais recuperada, uma cidade que agradasse aos residentes e aos visitantes, nacionais ou estrangeiros, tinha tido dúvidas sobre o negócio, mas era um negócio importante para a cidade e iria votar favoravelmente porque fora totalmente esclarecida. Nesse negócio votava, no negócio da viagem à China é que não tinha votado. -----

----- Disse ainda que o Parque Mayer merecia, da cidade, dos autarcas e de todos os que a amavam, a recuperação esperada há muito. Quem ali vivia, ou perto dali, sabia o que era aquele recanto actualmente. Era verdade que tinha demorado muitos anos, mas era bom que se começasse a recuperar o Parque Mayer. -----

----- No entanto, e havia sempre um mas, o PS concordava com a recomendação feita pelo Bloco de Esquerda e iria votar favoravelmente essa recomendação, até porque se inseria nalgumas questões que o PS já tinha colocado. -----

----- Queria-se um Parque Mayer para todos, queria-se um Parque Mayer recuperado e uma zona da cidade onde se pudesse fruir o Jardim Botânico, a Praça da Alegria, a Travessa do Salitre ou a Av. da Liberdade. O PS não recebia lições de ninguém e votava em consciência, pela recuperação do Parque Mayer e da cidade. Por isso o seu voto seria favorável, apesar de ter tido algumas dúvidas, mas que foram esclarecidas e, portanto, votaria em consciência, com respeito por si e por aqueles que a elegeram, assim como por respeito aos que amavam a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, no uso da palavra para um protesto, disse que tinha ouvido a Senhora Deputada Municipal Ana Sara Brito e registava que tinha tido dúvidas. O PCP também tinha muitas dúvidas e por isso assumia a sua posição. -----

----- Comungava daquilo que a Senhora Deputada Municipal dissera em relação ao Parque Mayer, que era uma velha aspiração da cidade e era preciso realizar-se, mas não era essa a questão. A questão era que a proposta apresentada, tal como meia dúzia de propostas anteriores, não era a mais vantajosa para a cidade e não se devia ceder à chantagem da Sociedade Parque Mayer. Essa era a diferença. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra para um contraprotesto, disse que se tinha esquecido de uma razão pela qual o PS iria votar a permuta, para dar início à recuperação do Parque Mayer. Acontecia que havia desemprego a mais no País e na Cidade e a obra traria com certeza mais emprego à Cidade, mais alegria e mais dignidade para os que esperavam trabalho. Essa era mais uma razão. -----

----- Respondendo a um aparte, disse que não esperava que o emprego causasse tanto burburinho. Esperava que causasse o desemprego, não o emprego. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que tinha alguma dificuldade em votar os pontos 1 e 2 da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, sendo que estava de acordo com os outros dois. Parecia-lhe que as regras não foram respeitadas e o plano de pormenor deveria ter sido feito antes da discussão, a não ser que se entendesse que o próprio acto de permuta que a Câmara Municipal ia fazer com a Sociedade do Parque Mayer também estivesse condicionada à aprovação prévia do plano de pormenor e nesse caso poderia votar a favor desse ponto. A questão era saber, quando o Bloco chamava “qualquer acção de recuperação”, se aí cabia o próprio acto formal de permuta entre a Câmara e a Sociedade Parque Mayer e se a própria Câmara estaria a ponderar a possibilidade de acolher o ponto 1, no sentido de apenas proceder ao acto formal da permuta quando tivesse o plano de pormenor aprovado. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que na sua intervenção anterior tinha colocado algumas interrogações que gostaria de ver esclarecidas, tendo em conta que ainda não acontecera. Eram questões sobre a edificação a construir, mas havia uma outra questão que queria colocar como reflexão à Câmara Municipal e aos Srs. Deputados Municipais: -----

----- Perguntou se não incomodava os Srs. Deputados Municipais o facto do negócio valer para a Sociedade Parque Mayer 9.3 milhões de euros. Ao PCP incomodava, porque era muito dinheiro a sair e era essa questão que o PCP colocava como grande interrogação da proposta. -----

----- Em relação à recomendação do Bloco de Esquerda, propunha que fosse votada ponto por ponto. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, disse que se congratulava com o projecto, que lhe parecia importantíssimo para a Cidade de Lisboa, um projecto que iria requalificar e revitalizar a Av. da Liberdade. A actual Câmara vinha-se preocupando com o planeamento e em arranjar consensos, sendo o projecto exemplo disso. -----

----- Para além do que a Sr^a. Deputada Municipal Ana Sara Brito tinha referido relativamente à criação de postos de trabalho, também ia criar espaços para manifestações culturais, que actualmente não tinham lugar para serem apresentadas. --

----- Ia permitir aos jovens da Cidade terem espaços para fazer teatro experimental. ---

----- Era uma grande mais valia para a Cidade e todos estavam de parabéns por conseguir resolver um problema que existia há anos e que agora tinha um percurso para trilhar. -----

----- Relativamente ao Arqtº. Frank Ghery, disse que havia gostos, mas parecia-lhe uma mais valia para a Cidade, como tinha sido para outras cidades, tanto a nível cultural como artístico e ainda turístico. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que o debate estava a ser produtivo, pela abundância de argumentos e esclarecimentos prestados. Também se percebia que sairia hoje da Assembleia Municipal a aprovação de uma permuta que ia permitir ao Município da Lisboa passar a ser proprietário dos imóveis do Parque Mayer e iniciar um processo de requalificação com as valências e as potencialidades que isso oferecia para a Cidade. -----

----- No entanto, perdoassem-lhe a frontalidade do que ia dizer, faltava realçar um aspecto no debate, aspecto que, na sua opinião, se revelava oportuno numa altura em que precisamente se estava a discutir o regresso ou não do Dr. Santana Lopes à Presidência da Câmara Municipal de Lisboa. Era importante que ficasse registado no debate que, graças ao contributo do PS, um problema que parecia insolúvel 3 meses antes e cuja resolução fora prometida por parte do Dr. Santana Lopes em 8 meses, mas que durante o seu mandato e a continuação do mesmo pelo Prof. Carmona Rodrigues não fora possível solucionar. Portanto, parecia-lhe que toda a problemática do Parque Mayer devia constituir um *case study*, um exemplo de como não gerir os recursos públicos, de como não avançar com promessas sem haver estudos fundamentados para as cumprir, de como avaliar os efeitos, designadamente os financeiros, antes de se envolver terceiras entidades nesses assuntos, como por exemplo um fundo imobiliário, como por exemplo um grupo financeiro, como por exemplo promotores de casino, como por exemplo uma enorme trapalhada que se arrastou por mais de dois anos e meio. -----

----- Afinal, era tudo tão simples, com base numa permuta, com base numa relação de troca, boa ou má, variariam as opiniões, era possível há muito mais tempo o Município ter iniciado a requalificação do Parque Mayer. Era nesse ponto, para fazer um balanço final sobre o debate, que cabia apurar responsabilidades pela má condução do processo e a má condução do processo durante todo esse tempo tinha que ser imputada à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Uma última nota era para frisar que não tinham qualquer sentido as opiniões desfavoráveis que eram expressas por alguns Deputados Municipais cada vez que se propunha a baixa a comissões especializadas para apreciação. Pelo menos a Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Requalificação do Parque Mayer podia ficar para a história como tendo poupado ao Município largas e largas centenas de milhar de euros, porque inviabilizou um negócio de constituição de um fundo imobiliário, que não sendo fundamentado objectivamente, nem privilegiando os interesses do Município, iria permitir que terceiros, nada tendo a ver com isso, lucrassem uma percentagem de 25% em lucros de empreendimentos imobiliários no Alto do Restelo, na Feira Popular e no Parque Mayer. Má ou boa a relação de troca,

pelo menos para o futuro ficava ao Município o que era do Município, aos proprietários o que era dos proprietários. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer, dirigindo-se à Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, disse que lhe tinha colocado uma questão, admitindo que fosse um lapso seu ou da proposta, mas sendo um lapso da proposta era grave e precisava de ser esclarecido. A Senhora Vereadora, ao intervir, esquecera-se de dar esse esclarecimento, que certamente estaria justificado, mas convinha fazê-lo. -----

----- Aproveitava para referir que o esforço financeiro da Câmara, dizia-se na proposta que era de 117 milhões de euros, mas certamente ascenderia a um valor muito superior e recordava que ele estava contabilizado em 134 milhões de euros, certamente ainda por defeito. Era uma verba muito elevada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tinha dito que em parte seria suportado pelas verbas do casino, mas queria recordar, e constava do próprio relatório da Comissão, que as contrapartidas que o casino pagaria anualmente seriam aplicadas nos seguintes termos: um milhão de euros para o Instituto de Formação Turística e apenas 15% do remanescente para acções de promoção turística. Leu os seguintes trechos do relatório: -----

----- “Se as receitas do casino do Estoril descerem e existir umnexo de causalidade entre tal descida e a abertura do casino de Lisboa, a diferença será reposta pelas verbas a atribuir ao Município de Lisboa (nº2 do artº5º). -----

----- Por outro lado, a contrapartida anual é preenchida por várias parcelas que poderão reduzir o valor a receber pelo Município.”. -----

----- Esse valor poderia ser verdadeiramente irrisório, porque era em muitos aspectos variado. Portanto, para efeitos do Parque Mayer, a verba podia ser muito pequena, ou podia até nem ser nada, salvo um compromisso relativamente a um terço e esse estava assegurado, mas era apenas uma parte pequena para um investimento que se estimava em 117 milhões de contos e que certamente seria muito maior. -----

----- Estava-se a aprovar uma proposta e não estava em causa a requalificação do Parque Mayer, mas se fosse baseada em financiamento por parte do casino e se não fosse devidamente programada, podia-se estar a criar em Lisboa um verdadeiro “elefante branco”. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que no essencial do debate estava tudo dito, mas queria fazer uma nova tentativa de precisão, uma vez que o Sr. Deputado Municipal Feliciano David procurara apresentar aquilo que era uma parte do relatório e essas coisas tinham sempre o perigo de, ao abordar uma parte do relatório e não se procurar abarcar o todo, por vezes falhava-se alguma coisa. No caso concreto era uma falta importante e como sabia que o Sr. Deputado Municipal Feliciano David era uma pessoa intelectualmente honesta, que com certeza não tivera o intuito de faltar à verdade nem de ocultar o que quer que fosse, era só para clarificar e para que não houvessem quaisquer dúvidas de que uma das contrapartidas previstas no Decreto-Lei que instituía o casino era a chamada contrapartida inicial e essa não dispunha de qualquer margem de discricionariedade do

Governo, já estando taxativamente fixado que 50% de 30 milhões estavam garantidos. Era manifestamente diferente do que tinha sido referenciado. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, no uso da palavra, dirigindo-se ao Sr. Deputado Municipal Feliciano David, esclareceu que os valores por metro quadrado que estavam identificados na proposta, nos considerandos e na justificação da deliberação, os 895 euros por m² foram integrados na justificação do valor, separando os valores das áreas culturais do que não era áreas culturais. O valor total dava os tais 910 euros, que foram objecto de uma avaliação. Na justificação tinha-se decidido separar os valores para área cultural e não área cultural, para demonstrar o valor pelo qual se estava a comprar a área cultural. Portanto, não havia engano nenhum na proposta, ela estava identificada e correcta. -----

----- Em relação às receitas do casino, só para precisar que as contrapartidas do casino tinham duas componentes, uma componente inicial e outra anual. Aquilo que estava previsto era que a Câmara pudesse utilizar 50% dessas contrapartidas. Neste momento, a afectar ao Parque Mayer, foi considerado apenas um terço da contribuição anual. Podia-se considerar metade, três quartos ou até a totalidade dos 50%, mas considerava-se apenas um terço, para permitir que as contrapartidas do casino pudessem financiar outros projectos de interesse turístico para a cidade. Portanto, significava que mesmo as alterações referidas em relação à menor receita do casino no Estoril pelo facto de abrir em Lisboa, mesmo isso não ia afectar o financiamento do projecto do Parque Mayer. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que já entregara na Mesa uma correcção à recomendação, que não era “Plano de Pormenor” e sim “Plano de Urbanização da Av. da Liberdade e Zonas Envolventes”. -----

----- Entretanto tinha-lhe surgido uma questão que não estava clara do ponto de vista da proposta da Câmara e que talvez o Sr. Vereador Fontão de Carvalho pudesse esclarecer. Estando claro na proposta que havia uma permuta de terrenos entre a Câmara e a Sociedade Parque Mayer e, de acordo com o projecto já delineado pelo Arqt^o. Frank Ghery, estava definida a zona onde a Câmara iria instalar a parte cultural, mas não se sabia como seria atribuída a parte de terrenos de Entrecampos à Bragaparcues. Ou seja, se seria a Bragaparcues a escolher ou seria a Câmara a decidir, porque os terrenos tinham validades diferentes, ninguém teria dúvidas de que se a Bragaparcues escolhesse toda uma faixa em frente à Av. da República teria um valor diferente do que uma faixa na zona da Av. 5 de Outubro. -----

----- Por último, estava escrito na proposta que, além do problema da rapidez para resolver o problema dos feirantes, era proposto que a Câmara, independentemente do acordo que pelos vistos estaria prestes a fechar com os feirantes, fizesse um novo adiantamento de tranche. Tinha ouvido dizer várias vezes que havia feirantes com muita coisa, que até estavam em Braga, etc., provavelmente sim e era um direito que lhes assistia, mas estava mais preocupado nem era com esses, era com aqueles que tinham lá o seu restaurantezinho, que só viviam disso e há um ano e tal que não viviam de nada. Portanto, parecia-lhe que a Câmara, independentemente do acordo,

devia voltar a entregar, por conta do acordo que iria fazer, algum dinheiro para que essas pessoas tivessem um mínimo de qualidade de vida. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho** explicou que a escolha das parcelas para a permuta e para a hasta pública estava dependente do loteamento neste momento a ser preparado pela Câmara. De qualquer maneira, ao fixar-se um valor por metro quadrado para a hasta pública estava-se a assegurar que a Câmara não ficaria prejudicada, independentemente da parcela que fosse atribuída para efeitos de permuta, uma vez que se fixava um valor mínimo de base para a hasta pública. -----

----- Em relação aos feirantes, o adiantamento só não tinha sido feito por dificuldade de disponibilização de verbas para efectuar esse adiantamento. Já tinha tido oportunidade de transmitir aos feirantes que se estavam a fazer todos os esforços possíveis para, independentemente do acordo, se poderem disponibilizar novas verbas de adiantamento, por conta de uma proposta anterior aprovada em Câmara e Assembleia Municipal. Assim que isso acontecesse, naturalmente que a Câmara disponibilizaria essa verba, o que só não tinha acontecido por dificuldades de tesouraria, face às responsabilidades que a Câmara tinha de momento. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que primeiro teria que ser votada a proposta e só depois a recomendação. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa, pediu desculpa por não estar de acordo com a posição do Senhor Presidente, mas parecia-lhe que era normal, mesmo quando se votavam alterações a propostas, votar primeiro as alterações para depois votar a versão final da proposta. ---

----- Para o BE era importante saber se a Assembleia iria condicionar a Câmara ao conjunto de considerandos, se ia o BE votava de uma forma, se não ia o BE votava de outra forma. Portanto, solicitava ao Senhor Presidente que se votasse primeiro a recomendação e depois a proposta. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que era um entendimento da Mesa e não do Presidente, sendo essa a norma, votar as propostas e depois as recomendações. No entanto, se não houvesse oposição, podia-se votar da forma que era pedida pelo BE. --

----- RECOMENDAÇÃO -----

----- “1. Atendendo ao debate da proposta 36/2005 sobre a desafecção do domínio público municipal, e respectiva integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno e autorizar a permuta de terrenos entre o Município de Lisboa e a Sociedade Parque Mayer, Investimentos Imobiliários, S.A.; -----

----- 2. Atendendo a que ainda não foi apresentado na Assembleia Municipal de Lisboa, o Plano de Pormenor da Avenida da Liberdade que condicionará a recuperação do Parque Mayer; -----

----- 3. Atendendo a que inúmeras vezes foi solicitada à Câmara Municipal de Lisboa os acordos, ou o contrato, com o Arquitecto Frank Ghery, ou gabinete que o representa, e que até hoje nada foi apresentado à Assembleia Municipal de Lisboa; ----

----- 4. Considerando que ainda não foi aprovado o Plano de Pormenor de Entrecampos, designado por “Plano de Alinhamento e Cérceas da Avenida da República”; -----

----- 5. Considerando que ainda não foi aprovado o acordo com os feirantes e que a esmagadora maioria destes apresenta uma dependência completamente sujeita aos investimentos e rendimentos que auferiam das suas pequenas empresas instaladas na Feira Popular. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 1 de Março de 2005, decida: -----

----- 1. O condicionamento de qualquer acção de recuperação do Parque Mayer à aprovação prévia do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona envolvente (PUALZE); -----

----- 2. O condicionamento de qualquer acção ou autorização de construção nos terrenos da Feira Popular à aprovação prévia do “Plano de Alinhamento e Cérceas da Avenida da República”; -----

----- 3. Que, em quinze dias, a Câmara Municipal de Lisboa entregue na Assembleia Municipal de Lisboa todos os acordos com o Arquitecto Frank Ghery, ou com o gabinete que o representa; -----

----- 4. Que a Câmara Municipal de Lisboa finalize, urgentemente, o acordo com os feirantes da Feira Popular e que proceda, entretanto, a novo pagamento por conta das indemnizações, de forma a minorar as condições gravosas em que foram colocados com o encerramento da Feira Popular. -----

----- Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda -----

----- Carlos Marques e João Almeida -----

----- Lisboa, 1 de Março de 2005” -----

----- **O Senhor Presidente** submeteu à votação a recomendação apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM, BE e Deputado Municipal Independente Rodrigo Gonçalves e abstenção de PCP e PEV. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM, BE e Deputado Municipal Independente Rodrigo Gonçalves e abstenção de PCP e PEV. -----

----- Aprovar o ponto 3, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto 4, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, o **Senhor Presidente** submeteu à votação a proposta 36/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS/PP, PPM, BE e Deputado Municipal Independente Rodrigo Gonçalves e votos contra de PCP e PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Solicito que a declaração de voto apresentada na Comissão possa ser colocada em acta como declaração de voto do PCP sobre a proposta” -----

----- (A referida declaração de voto encontra-se transcrita nesta acta, junto ao relatório da Comissão.) -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “ Queria apresentar uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista, para registar o nosso agrado pelo facto deste acordo, esta deliberação, este contrato jurídico que a Assembleia acabou por deliberar, ou seja, facultar entre a Câmara Municipal e um privado, vir a possibilitar o início da intervenção de reconversão e de requalificação do Parque Mayer. -----

----- O Partido Socialista pensa que a Cidade merece, a Cidade exige que se intervenha no Parque Mayer e pensamos que, passado que já está todos este tempo, o Executivo Municipal certamente não vai conseguir no período que falta concluir a obra, mas nós queremos dar um sinal de que a nossa preocupação com a Cidade não veste cores político-partidárias, veste sim a importância da qualidade de vida para a Cidade de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O PSD congratula-se pelo sentido final desta votação e, independentemente de certos aspectos, realçar dois pontos a meu ver essenciais: -----

----- O esforço do Executivo nas aproximações sucessivas, inclusive a vinda do Sr. Presidente da Câmara a reuniões da Comissão, o que não é habitual e demonstra um esforço grande do Executivo nas respectivas aproximações; -----

----- O largo consenso que se conseguiu obter para a resolução de um problema central da Cidade que se arrastava há muitos anos, com a compreensão das forças que exercem o poder e daquelas que exercem uma oposição construtiva.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “É apenas para dizer que nos regozijamos por tentar resolver os problemas da Cidade, nos consensos que são possíveis e necessários. Não é a nossa proposta, naturalmente, mas queria dizer que tal como o Casal Ventoso não foi a nossa proposta, está feito, está a funcionar e as pessoas vivem lá melhor do que viviam antigamente nas barracas.” -----

----- **PONTO 25 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA ANÁLISE DA INICIATIVA POPULAR PARA O REFERENDO LOCAL AO TÚNEL DO MARQUÊS, CONFORME O PREVISTO NO N.º 2 DO ART.º 17.º DA LEI ORGÂNICA 4/2000, DE 24 DE AGOSTO.** -----

----- **O Senhor Presidente** deu conhecimento dos resultados apurados para a eleição da Comissão, que decorrerá por voto secreto e em paralelo com os trabalhos do Plenário, e que foram os seguintes: -----

----- Descargas na lista de presenças.....	93	-----
----- Votos entrados na urna.....	93	-----
----- Votos com a indicação “sim”.....	85	-----
----- Votos com a indicação “não”	2	-----
----- Votos em branco.....	4	-----

----- Votos nulos 2 -----
----- Face ao resultado da votação, proclamou eleita a Comissão Eventual Para
Análise da Iniciativa Popular Para o Referendo Local ao Túnel do Marquês, com a
seguinte constituição: -----
----- Presidente – Maria de Lurdes Teixeira Queiroz (PCP); Secretário – Nuno Roque
(PSD); Rui Paulo Figueiredo (PS); António Ferreira de Lemos (CDS/PP); José Luís
Teixeira Ferreira (PEV); Rodrigo Pinto Leite (PPM); João Estrompa de Almeida
(BE); Eduardo Pereira Marques (PCP); Nelson Pinto Antunes (PSD); João Robalo
Pinheiro (PS) -----
----- (Escrutinadores: Deputados Municipais Luísa Sabino do PS, Maria de Lurdes
Pinheiro do PCP e José Salsinha do PSD) -----
----- **O Senhor Presidente** deu por encerrada a reunião. -----
----- Eram 19 horas e 30 minutos. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que
subscrevo juntamente com a Segunda Secretária,
----- O PRESIDENTE -----